



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2015 - Nº 4.310

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 133 - CSS, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social o Professor da Educação Básica JANIVALDO CARVALHO ROCHA, matrícula 1227262-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 134 - CSS, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 28, de 13 de março de 2013, resolve

SUMÁRIO

CASA CIVIL	01
COMANDO DA POLÍCIA MILITAR	01
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	12
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	26
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO	27
DO ESTADO EM BRASÍLIA	27
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	33
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	35
DETRAN	35
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	38
UNITINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	39
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

C E D E R

ao Município de Dianópolis a Assistente Administrativa GRAZZIELLA PÓVOA COSTA RODRIGUES, matrícula 889687-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 13 - APT, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 2.022 - DSG, de 24 de novembro de 2014, publicado na edição 4.268 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 2 de fevereiro de 2015, os efeitos da designação da CAP QOBM DANIELA TAVARES GOMES DA SILVA.

APOSTILA CCI Nº 14 - APT, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 102 - NM, de 14 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.305 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de ELVIO JUANITO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR.

APOSTILA CCI Nº 15 - APT, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 78 - CSS, de 19 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.300 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão da servidora GABRIELLA COSTA DIAS, matrícula 1283553-1, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, se perze no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

COMANDO DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS**

PORTARIA Nº 003/2015-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, os militares abaixo relacionados, do SIOP, a partir de 30 de dezembro de 2014, devendo permanecerem agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adidos ao QCG, a saber:

GRADUAÇÃO	RG.	NOME	MAT.
MAJ QOA	00.150/1	OZILIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	388900
MAJ QOA	00.309/1	ADÃO DE SOUSA LIMA	489892

Art. 2º AGREGAR, o 1º TEN QOA RG 00.930/1 ARY DIAS DOS SANTOS JUNIOR - Mat. 544258, do QCG, a partir de 30 de dezembro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 3º AGREGAR, o 2º TEN QOA RG 01.534/1 GILVÂNIO ROCHA DE SOUSA - Mat. 497372, do 3º BPM, a partir de 30 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adidos ao QCG;

Art. 4º AGREGAR, o 2º TEN QOA RG 00.762/2 MELCÍADES BARBOSA DA SILVA - Mat. 467549, da CAMIL, a partir de 02 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 006/2015-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 1º TEN QOA RG 00.781/1 ODILON PEREIRA LIMEIRA - Mat. 482010, da CIPRA, a partir de 03 de dezembro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR, o 1º TEN QOA RG 00.873/1 JAKSON FERREIRA DA SILVA - Mat. 399416, do QCG, a partir de 29 de dezembro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 3º AGREGAR, o 2º TEN QPPM RG 00.811/2 SEVERINO COELHO DOS SANTOS NETO - Mat. 508321, do 4º BPM, a partir de 29 de dezembro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 4º AGREGAR, o 1º TEN QOA RG 00.806/1 SEBASTIÃO FRANCISCO SOUTO - Mat. 372320, do QCG, a partir de 02 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 5º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.745/2 LAIR FERNANDES REIS - Mat. 413851, do 4º BPM, a partir de 02 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 016/2015-SAMP/DGP

Designa oficial superior, para função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I e II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 04.413/1 ABNER ALVES MARTINS - Mat. 1023470, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - CIOE, a partir de 06 de janeiro de 2015, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 06 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 019/2015-SAMP/DGP

Designa Oficial Superior para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 02.242/1 FELIZARDO RAMOS DOS SANTOS - Mat. 497827, para a Função de Assessor Parlamentar, a partir de 13 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 13 de janeiro de 2015.



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO

Télio Leão Ayres
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 020/2015-SAMP/DGP

Dispensa Oficial Intermediário da Função e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o CAP QOA RG 02.267/1 ARAGUAY MONTELO MARANHÃO MONTEIRO - Mat. 667824, da Função de Chefe de Seção do Estado-Maior do CPI - PM/1, e de responder pela Chefia da PM/4 do CPI, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 07 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 21/2015-SAMP/DGP

Reenquadra Policiais Militares nas respectivas Referências e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c § 2º do art. 11 da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando que durante o período de vinte e quatro meses após o reenquadramento efetuado em 1º de maio de 2014, o Policial Militar que completar tempo de serviço necessário para novo enquadramento, será reposicionado automaticamente na próxima referência, no mês subsequente ao fato, conforme disposição do § 2º do art. 11 da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando os tempos apurados em 31 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR a partir de 1º de janeiro de 2015, nas respectivas referências constantes do Anexo II da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD.	MAT.	NOME	ANOS	MESES	DIAS	NÍVEL REFERÊNCIA
1	460622	ADEILSON FERREIRA DE SOUSA	18	0	24	CB-G
2	888180	ADEVALDO CESAR DOS SANTOS	18	0	1	CB-G
3	1069241	ALISSON IGOR RODRIGUES SANTANA	12	0	20	CB-E
4	797094	ANA CAVALCANTE DE SOUSA	18	0	16	CB-G
5	758192	ANTÔNIO WALTER CAMPELO MARQUES	21	0	2	1SGT-H
6	1054279	ARI PACHECO ANCILON SILVA	20	11	28	3SGT-H
7	699096	ARNALDO ALVES LUCAS	24	0	3	2SGT-I
8	1025317	CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO	15	0	25	1SGT-F
9	1061895	CÂNDIDO MARQUES SOARES JUNIOR	12	0	3	MAJ-E
10	1043900	CLEIVANE ALVES PINTO	15	0	13	CB-F
11	640624	DIONIZIO FILHO RODRIGUES DA ROCHA	24	0	3	1SGT-I
12	823895	EDER-CLEI MIRANDA ROCHA	14	11	29	3SGT-F
13	596581	EJORCIVALDO AIRES DA ROCHA	27	0	19	2TEN-J
14	636864	ÉLY LUZ E SILVA	21	0	8	3SGT-H
15	670276	EMIVAL PEREIRA ROCHA	21	0	24	CB-H

16	54668	FERNANDES NETO DOS SANTOS	12	0	14	CB-E
17	1030787	FLÁVIO DE OLIVEIRA COUTINHO	12	0	6	1TEN-E
18	918134	GIDALTE DE ARAÚJO BORGES	14	11	29	CB-F
19	571377	GILSON BENTO DE CARVALHO	27	0	3	SUBTEN-J
20	935624	GOIACY BRITO LIMA	15	0	19	3SGT-F
21	699930	HERIVON CARNEIRO PINHEIRO	27	0	18	2SGT-J
22	829976	ISELIAS VIEIRA DIAS	27	0	9	SUBTEN-J
23	894282	JOÃO LUIZ CARNEIRO	18	0	9	3SGT-G
24	570890	JOSÉ ADILSON CARVALHO DIAS	24	0	5	2SGT-I
25	459504	JOSÉ DOS SANTOS MARTINS MOURA	23	11	30	2SGT-I
26	960138	LÉLLIS FLÁVIO OLIVEIRA SANTOS	15	0	25	3SGT-F
27	498169	LUIZ CARLOS DE SOUZA MACIEL	27	0	23	SUBTEN-J
28	719370	LUZIMAR DE OLIVEIRA	18	0	3	1SGT-G
29	81210	MARCOS RODRIGUES DE FREITAS	9	0	9	CB-D
30	580299	MIGUEL ARCANJO PEREIRA LIMA	24	0	20	2SGT-I
31	473770	MILTON FERREIRA AMORIM	24	0	10	2SGT-I
32	557733	REINALDO PIRES LEAL	27	0	13	2SGT-J
33	351547	RICARDO RODRIGUES ALENCAR	27	0	18	TEN CEL-J
34	883405	SEGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	15	0	26	CB-F
35	55004	VITOR OLIVEIRA SANTOS ROCHA TELES	12	0	28	CAP-E

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 07 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 023/2015-SAMP/DGP

Designa oficial superior, para responder por Função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I e II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o CEL QOPM RG 01.569/1 MARCELO FALCÃO SOARES - Mat. 525823, para responder pela Corregedoria Geral, nas ausências e impedimentos do titular, no período de 06/01/2015 a 21/01/2015.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 07 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 029/2015-SAMP/DGP

Dispensa Oficiais Superiores das funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I e II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o CEL QOPM RG 00.047/1 BENVINDO SOUSA SOBRINHO - Mat. 357598, da Função de Diretor de Apoio Logístico - DAL, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 2º DISPENSAR, o CEL QOPM RG 01.698/1 AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO - Mat. 512051, da Função de Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 3º DISPENSAR, o CEL QOPM RG 01.696/1 ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS BENVINDO - Mat. 332700, da Função de Diretor de Saúde e Promoção Social - DSPS, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 4º DISPENSAR, o CEL QOPM RG 00.152/1 ROOSEVELT DA SILVA SALES - Mat. 442541, da Função de Assessor do Comandante-Geral, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 5º DISPENSAR, o CEL QOPM RG 01.569/1 MARCELO FALCÃO SOARES - Mat. 525823, da Função de Coordenador da Corregedoria, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 6º DISPENSAR, o CEL QOPM RG 00.815/1 UZIMAEEL DA CRUZ LIMA - Mat. 482575, da Função de Chefe de Seção do Estado-Maior - PM/2, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 7º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 01.566/1 PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL - Mat. 628958, da Função de Chefe de Seção do Estado-Maior - PM/3, a partir de 1º de janeiro de 2015;

Art. 8º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 01.147/1 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FERREIRA - Mat. 398151, da Função de Chefe de Seção do Estado-Maior - PM/5, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 9º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 02.246/1 HUMBERTO COSTA PARRIÃO - Mat. 678093, da Função de Chefe da Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações - ATIT, a partir de 05 de janeiro de 2015;

Art. 10 DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 02.251/1 LUIZ GONZAGA TORRES DE ALBUQUERQUE - Mat. 502513, da Função de Chefe de Seção do Estado-Maior - PM/1, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 11 DISPENSAR, a TEN CEL QOPM RG 04.694/1 WELERE GOMES BARBOSA SILVEIRA - Mat. 1082000, da Função de Ajudante de Ordens, a partir de 05 de janeiro de 2015;

Art. 12 DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 04.689/1 WESLEY BORGES COSTA - Mat. 1043862, da Função de Assessor Parlamentar, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 13 DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 04.678/1 ALEX SIMAS QUEIROZ - Mat. 917210, da Função de Adjunto da Seção do Estado-Maior - PM/2, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 14 DISPENSAR, o MAJ QOPM RG 04.681/1 RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO - Mat. 978684, da Função de Coordenador de Operações do SIOp, a partir de 05 de janeiro de 2015;

Art. 15 DISPENSAR, o MAJ QOA RG 00.150/1 OZILIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA - Mat. 388900, da Função de Coordenador de Operações do SIOp, a partir de 30 de dezembro de 2014;

Art. 16 DISPENSAR, o MAJ QOA RG 00.309/1 ADÃO DE SOUSA LIMA - Mat. 489892, da Função de Coordenador de Operações do SIOp, a partir de 30 de dezembro de 2014;

Art. 17- DISPENSAR, o MAJ QOE RG 04.261/1 MAURO CÉSAR MEDEIROS - Mat. 674075, da Função de Adjunto da Assessoria de Informática e Telecomunicações, a partir de 06 de janeiro de 2015;

Art. 18 DISPENSAR, a MAJ QOE RG 04.252/1 ALESSANDRA LÚCIA BATISTA DE LIMA - Mat. 631313, da Função de Ajudante de Ordens, a partir de 05 de janeiro de 2015;

Art. 19 Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 13 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 030/2015-SAMP/DGP

Designa Oficiais superiores e Intermediários para funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I e II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o CEL QOPM RG 00.047/1 BENVINDO SOUSA SOBRINHO - Mat. 357598, para a Função de Diretor de Saúde e Promoção Social - DSPS, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 2º DESIGNAR, o CEL QOPM RG 01.696/1 ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS BENVINDO - Mat. 332700, para a Função de Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 3º DESIGNAR, o CEL QOPM RG 01.384/1 EDILSON PEREIRA SILVA - Mat. 560665, para a Função de Diretor de Apoio Logístico - DAL, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 4º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 02.252/1 MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO - Mat. 699874, para a Função de Chefe de Seção do Estado-Maior - PM/1 a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 5º DESIGNAR, a TEN CEL QOPM RG 04.674/1 LORENA ALFONSO CAVALCANTE - Mat. 1000209, para a Função de Coordenadora da Corregedoria, a partir de 13 de janeiro de 2015, devendo responder nas ausências e impedimentos do titular;

Art. 6º DESIGNAR, a MAJ QOPM RG 04.688/1 LOURDES CRISTINA COELHO RODRIGUES - Mat. 53962, para a Função de chefe de Seção do Estado-Maior - PM/5, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 7º DESIGNAR, o CAP QOPM RG 05.118/1 VINICIUS DOURADO MOREIRA LIMA - Mat. 1089935, para a Função de Adjunto da Seção do Estado-Maior - PM/5, a partir de 13 de janeiro de 2015, devendo responder pela Chefia da Seção nas ausências e impedimentos da titular;

Art. 8º DESIGNAR, o CAP QOPM RG 06.193/1 ANDRÉ LUIS ARANTES DOS SANTOS - Mat. 682266, para a Função de Adjunto da Assessoria de Informática e Telecomunicações, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 9º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 031/2015-SAMP/DGP

Dispensa e Designa oficiais superiores, das funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o CEL QOPM RG 00.490/1 LUIZ CARLOS BARBOSA FERREIRA - Mat. 559158, da Função de Ajudante-Geral e Comandante do QCG, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 2º DISPENSAR, o CEL QOPM RG 00.128/1 RAIMUNDO ABERSON SALES SOBRINHO - Mat. 444367, da Função de Comandante de Policiamento do Interior - CPI, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 3º DESIGNAR, o CEL QOPM RG 00.490/1 LUIZ CARLOS BARBOSA FERREIRA - Mat. 559158, para a Função de Comandante de Policiamento do Interior - CPI, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 4º DESIGNAR, o CEL QOPM RG 00.815/1 UZIMAEAL DA CRUZ LIMA - Mat. 482575, para a Função de Ajudante-Geral e Comandante do QCG, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 5º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 04.095/1 FRANCINALDO MACHADO BÓ - Mat. 620741, para a Função de Subcomandante de Policiamento do Interior - CPI, a partir de 13 de janeiro de 2015, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 6º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 04.060/1 SHERLOCK LUÍS DE MESQUITA - Mat. 951484, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - QCG, a partir de 13 de janeiro de 2015, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 7º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 13 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 032/2015-SAMP/DGP

Dispensa e Designa oficiais superiores, das funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o CEL QOPM RG 01.564/1 MESSIAS LOPES DA CONCEIÇÃO JÚNIOR - Mat. 668154, da Função de Comandante de Policiamento da Capital - CPC, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 2º DISPENSAR, o CEL QOPM RG 00.129/1 WAGNER VIEIRA DA CUNHA - Mat. 468839, da Função de Comandante de Organização Policial Militar - 1º BPM, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 3º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 04.057/1 CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA - Mat. 791675, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 1º BPM, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 4º DESIGNAR, o CEL QOPM RG 00.129/1 WAGNER VIEIRA DA CUNHA - Mat. 468839, para a Função de Comandante de Policiamento da Capital - CPC, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 5º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 04.057/1 CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA - Mat. 791675, da Função de Comandante de Organização Policial Militar - 1º BPM, a partir de 13 de janeiro de 2015.

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 13 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 033/2015-SAMP/DGP

Dispensa e Designa oficiais superiores, das funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 04.147/1 WANDER ARAÚJO VIEIRA - Mat. 943645, da Função de Subcomandante de Policiamento da Capital - CPC, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 2º DISPENSAR, o MAJ QOPM RG 04.413/1 ABNER ALVES MARTINS - Mat. 1023470, da Função de Comandante de Organização Policial Militar - CIOE, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 3º DISPENSAR, o MAJ QOPM RG 04.720/1 RUDSON ALVES BARBOSA - Mat. 1016318, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - CIOE, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 4º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 04.147/1 WANDER ARAÚJO VIEIRA - Mat. 943645, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar - CIOE, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 5º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 04.413/1 ABNER ALVES MARTINS - Mat. 1023470, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - CIOE, a partir de 13 de janeiro de 2015, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 13 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 034/2015-SAMP/DGP

Dispensa e Designa oficiais superiores, das funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o CEL QOPM RG 02.253/1 OSÉIAS DE SOUZA SILVEIRA - Mat. 411118, da Função de Comandante de Organização Policial Militar - CIPRA, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 2º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 04.105/1 SÓLIS ARAÚJO DE SOUZA - Mat. 655044, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - QCG, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 3º DISPENSAR, o MAJ QOPM RG 04.699/1 JOSÉ BATISTA FREITAS JÚNIOR - Mat. 942665, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - CIPRA, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 4º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 04.105/1 SÓLIS ARAÚJO DE SOUZA - Mat. 655044, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar - CIPRA, a partir de 05 de janeiro de 2015;

Art. 5º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 04.508/1 JOÃO BATISTA DE SOUSA ALVES - Mat. 1032666, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - CIPRA, a partir de 13 de janeiro de 2015, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 13 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 035/2015-SAMP/DGP

Dispensa e Designa oficiais superiores, das funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 04.162/1 LUIZ CARLOS VALADARES VERAS JÚNIOR - Mat. 797940, da Função de Comandante de Organização Policial Militar - 6º BPM, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 2º DISPENSAR, a TEN CEL QOPM RG 02.236/1 ALAÍDES PEREIRA MACHADO - Mat. 654271, da Função de Assessora Jurídica, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 3º DESIGNAR, a TEN CEL QOPM RG 02.236/1 ALAÍDES PEREIRA MACHADO - Mat. 654271, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar - 6º BPM, a partir de 13 de janeiro de 2015.

Art. 4º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 04.162/1 LUIZ CARLOS VALADARES VERAS JÚNIOR - Mat. 797940, para a Função de Chefe de Seção do Estado-Maior - PM/2, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 13 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 037/2015-SAMP/DGP

Dispensa e Designa oficiais superiores, das funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o MAJ QOPM RG 03.972/1 FRANCISCO BRAGA FILHO - Mat. 925163, da Função de Comandante de Organização Policial Militar - 5ª CIPM, a partir de 15 de janeiro de 2015;

Art. 2º DISPENSAR, o MAJ QOPM RG 04.505/1 FIORAVAN TEIXEIRA SILVEIRA - Mat. 890290, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 2º BPM, a partir de 15 de janeiro de 2015;

Art. 3º DISPENSAR, o MAJ QOPM RG 05.124/1 GEREMIAS TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA - Mat. 928577, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 5ª CIPM, a partir de 15 de janeiro de 2015;

Art. 4º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 04.505/1 FIORAVAN TEIXEIRA SILVEIRA - Mat. 890290, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar - 5ª CIPM, a partir de 15 de janeiro de 2015;

Art. 5º DESIGNAR, o CAP QOPM RG 04.134/1 MANOEL FILHO PINTO DE SOUSA - Mat. 579832, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 5ª CIPM, a partir de 15 de janeiro de 2015, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 14 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 038/2015-SAMP/DGP

Dispensa e Designa oficiais superiores, das funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 02.255/1 MARIZON MENDES MARQUES - Mat. 719575, da Função de Comandante de Organização Policial Militar - APMT, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 2º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 03.158/1 DOSAUTOMISTA HONORATO DE MELO - Mat. 756390, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - APMT, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 3º DESIGNAR, o TENC EL QOPM RG 03.158/1 DOSAUTOMISTA HONORATO DE MELO - Mat. 756390, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar - APMT, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 4º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 04.677/1 MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO - Mat. 860041, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - APMT, a partir de 13 de janeiro de 2015, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 13 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 038/2015-SAMP/DGP

Dispensa e Designa oficiais superiores, das funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 02.255/1 MARIZON MENDES MARQUES - Mat. 719575, da Função de Comandante de Organização Policial Militar - APMT, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 2º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 03.158/1 DOSAUTOMISTA HONORATO DE MELO - Mat. 756390, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - APMT, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 3º DESIGNAR, o TENCCELQOPM RG 03.158/1 DOSAUTOMISTA HONORATO DE MELO - Mat. 756390, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar - APMT, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 4º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 04.677/1 MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO - Mat. 860041, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - APMT, a partir de 13 de janeiro de 2015, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 13 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 039/2015-SAMP/DGP

Dispensa e Designa oficiais superiores, das funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 04.056/1 JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO - Mat. 741787, da Função de Comandante de Organização Policial Militar - 2º BPM, a partir de 14 de janeiro de 2015;

Art. 2º DESIGNAR, a TEN CEL QOPM RG 04.062/1 PATRÍCIA MURUSSI LEITE - Mat. 946919, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar - 2º BPM, a partir de 14 de janeiro de 2015;

Art. 3º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 05.119/1 WESLEY DIAS COSTA - Mat. 812952, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 2º BPM, a partir de 14 de janeiro de 2015, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 13 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 042/2015-SAMP/DGP

Designa oficiais superiores e subalterno para funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I e II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 04.703/1 RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARÃES - Mat. 938613, para a Função de Assessor do Comandante-Geral, a partir de 05 de janeiro de 2015;

Art. 2º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 04.687/1 ESDRAS EDUARDO BORGES - Mat. 908980, para a Função de Assessor do Comandante-Geral, a partir de 05 de janeiro de 2015;

Art. 3º DESIGNAR, o 1º TEN QOPM RG 06.340/1 ÁTILAAZEVEDO GOMES JÚNIOR - Mat. 112280, para a Função de Ajudante de Ordens, a partir de 08 de janeiro de 2015;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 08 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 044/2015-SAMP/DGP

Dispensa e Designa oficiais superiores, das funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o CEL QOPM RG 02.175/1 EDVAN DE JESUS SILVA - Mat. 394224, da Função de Comandante de Organização Policial Militar - 4º BPM, a partir de 1º de janeiro de 2015;

Art. 2º DISPENSAR, a TEN CEL QOPM RG 04.055/1 RÚBIA ALESSANDRA GOMES - Mat. 963360, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 4º BPM, a partir de 20 de janeiro de 2015;

Art. 3º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 04.679/1 FLÁVIO SANTOS BRITO - Mat. 1084860, da Função de Comandante de Organização Policial Militar - 4º BPM, a partir de 20 de janeiro de 2015;

Art. 4º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 04.686/1 CÂNDIDO MARQUES SOARES JUNIOR - Mat. 1061895, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 4º BPM, a partir de 20 de janeiro de 2015, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 20 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 045/2015-SAMP/DGP

Dispensa e Designa oficiais superiores, e Intermediário para funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 04.679/1 FLÁVIO SANTOS BRITO - Mat. 1084860, da Função de Comandante de Organização Policial Militar - 8º BPM, a partir de 20 de janeiro de 2015;

Art. 2º DISPENSAR, o MAJ QOPM RG 04.074/1 DARCY COSTA DE ARAÚJO - 505230, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 8º BPM, a partir de 20 de janeiro de 2015;

Art. 3º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 04.074/1 DARCY COSTA DE ARAÚJO - 505230, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar - 8º BPM, a partir de 20 de janeiro de 2015;

Art. 4º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 04.720/1 RUDSON ALVES BARBOSA - 1016318, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 8º BPM, a partir de 20 de janeiro de 2015, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 20 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 046/2015-SAMP/DGP

Dispensa e Designa oficiais superiores, das funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 04.060/1 SHERLOCK LUÍS DE MESQUITA - Mat. 951484, da Função de Comandante de Organização Policial Militar - 4ª CIPM, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 2º DISPENSAR, o TEN CEL QOE RG 04.616/1 ANTÔNIO ALBERTO LEMOS SODRÉ - Mat. 290339, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 4ª CIPM, a partir de 14 de janeiro de 2015;

Art. 3º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 05.110/1 VALDEONNE DIAS DA SILVA - Mat. 59990, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar - 4ª CIPM, a partir de 14 de janeiro de 2015;

Art. 4º DESIGNAR, o CAP QOPM RG 04.831/1 JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Mat. 983655, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 4ª CIPM, a partir de 14 de janeiro de 2015, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 13 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 047/2015-SAMP/DGP

Dispensa e Designa oficiais superiores, das funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 02.248/1 JEFFERSON NUNES ALECRIM - Mat. 528022, da Função de Chefe de Seção do Estado - Maior - PM/6, a partir de 26 de janeiro de 2015;

Art. 2º DESIGNAR, a TEN CEL QOPM RG 04.055/1 RÚBIA ALESSANDRA GOMES - Mat. 963360, para a Função de Chefe de Seção do Estado - Maior - PM/6, a partir de 26 de janeiro de 2015;

Art. 3º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 05.124/1 GEREMIAS TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA - Mat. 928577, para a Função de Adjunto de Seção do Estado-Maior - PM/1, a partir de 19 de janeiro de 2015;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 26 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 048/2015-SAMP/DGP

Dispensa e Designa oficiais superiores, das funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 02.252/1 MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO - Mat. 699874, da Função de Comandante de Organização Policial Militar - 5º BPM, a partir de 13 de janeiro de 2015;

Art. 2º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 03.962/1 JERRY ADRIANE DE ARAÚJO GODINHO - Mat. 676060, da Função de Comandante de Organização Policial Militar - 1ª CIPM, a partir de 06 de janeiro de 2015;

Art. 3º DISPENSAR, o MAJ QOPM RG 04.685/1 AUTIERES BEZERRA PIMENTEL - Mat. 680488, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 1ª CIPM, a partir de 06 de janeiro de 2015;

Art. 4º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 03.962/1 JERRY ADRIANE DE ARAÚJO GODINHO - Mat. 676060, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar - 5º BPM, a partir de 22 de janeiro de 2015;

Art. 5º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 04.685/1 AUTIERES BEZERRA PIMENTEL - Mat. 680488, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar - 1ª CIPM, a partir de 06 de janeiro de 2015;

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 20 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 049/2015-SAMP/DGP

Dispensa e Designa oficiais superiores, das funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra “d” e art. 6º letra “a” do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 01.463/1 RAIMUNDO NONATO DIAS DE SOUSA - Mat. 512373, da Função de Comandante de Organização Policial Militar - 2ª CIPM, a partir de 06 de janeiro de 2015;

Art. 2º DISPENSAR, o MAJ QOPM RG 04.705/1 DENYURE DE MENEZES CAVALCANTE - Mat. 49120, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 2ª CIPM, a partir de 21 de janeiro de 2015;

Art. 3º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 04.705/1 DENYURE DE MENEZES CAVALCANTE - Mat. 49120, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar - 2ª CIPM, a partir de 21 de janeiro de 2015;

Art. 4º DESIGNAR, o CAP QOPM RG 05.428/1 TIAGO GONÇALVES DE MELO - Mat. 96456, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 2ª CIPM, a partir de 21 de janeiro de 2015, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 20 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 062/2015-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, a 2º TEN QOA RG 01.094/1 ROSÂNGELA BATISTA LIMA - Mat. 645361, da CAMIL, a partir de 30 de dezembro de 2014, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adida ao QCG;

Art. 2º AGREGAR, o 2º TEN QOA RG 00.361/1 DEJESUS ALVES DOS REIS - Mat. 376301, da CIPRA, a partir de 02 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR, o 1º TEN QOA RG 00.970/1 JOSÉ CARLOS PINHEIRO FARIAS - Mat. 377858, do QCG, a partir de 02 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 4º AGREGAR, o 1º TEN QOA RG 00.830/1 JOSÉ ALVES NETO - Mat. 467562, da CAMIL, a partir de 02 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 5º AGREGAR, o 2º TEN QOA RG 00.963/1 JOÃO MARIANO CORDEIRO - Mat. 372162, da CAMIL, a partir de 02 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 6º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.614/2 CLENIR ROSA BARBOSA - Mat. 420764, da 2ª CIPM, a partir de 02 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 7º AGREGAR, o 3º SGT QPPM RG 02.976/2 CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS - Mat. 858691, do QCG, a partir de 05 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 8º AGREGAR, a SUB TEN QPPM RG 01.091/2 MARIA DA LUZ SILVA LEITE SANTOS - Mat. 521430, do QCG, a partir de 05 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 9º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.690/2 IVANDIR SEBASTIAO BARBOSA - Mat. 493690, do 4º BPM, a partir de 05 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 10 AGREGAR, o TEN CEL QOA RG 00.656/1 EVANGELISTA JOSÉ DE SOUZA - Mat. 310636, da CAMIL, a partir de 05 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 11 AGREGAR, o 1º TEN QOA RG 00.980/1 LAÉSIO DOS SANTOS NASCIMENTO - Mat. 558944, da CIPRA, a partir de 06 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 12 AGREGAR, o 2º TEN QOA RG 00.812/1 SIDNEY GUIDA DE OLIVEIRA - Mat. 359467, do 4º BPM, a partir de 06 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 13 AGREGAR, o 2º TEN QOM RG 01.416/1 LUIZ CARLOS RODRIGUES - Mat. 386460, do 4º BPM, a partir de 06 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 14 AGREGAR, o SUB TEN QPE RG 01.400/2 ANTÔNIO ABREU DA SILVA - Mat. 772413, do 4º BPM, a partir de 06 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 15 - AGREGAR, o TEN CEL QOE RG 04.250/1 LUCIÊNIO MONTEIRO COSTA - Mat. 514175, do QCG, a partir de 09 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 16 AGREGAR, o 2º TEN QOM RG 01.161/1 EVALDO SANTOS SILVA - Mat. 442449, do QCG, a partir de 09 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 17 AGREGAR, a SUB TEN QPPM RG 01.048/2 CARLÚCIA PEREIRA BARBOSA - Mat. 574135, do 2º BPM, a partir de 09 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adida ao QCG;

Art. 18 AGREGAR, o MAJ QOA RG 01.132/1 DOMINGOS FERNANDES DA SILVA - Mat. 477993, do 4º BPM, a partir de 12 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 19 AGREGAR, o 2º TEN QOA RG 00.477/1 JOSÉ SANTANA NETO - Mat. 369667, da 4ª CIPM, a partir de 12 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 20 AGREGAR, o 2º TEN QOM RG 03.941/1 JOSÉ DE ARIMATÉAS FELIX DA SILVA - Mat. 427072, do QCG, a partir de 12 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 21 AGREGAR, o TEN CEL QOA RG 00.111/1 ANTÔNIO CAXIAS GONÇALVES CRUZ - Mat. 363884, do 2º BPM, a partir de 13 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 22 AGREGAR, o 2º TEN QOA RG 02.607/1 ANTÔNIO GERALDO DIAS MARANHÃO - Mat. 330465, do QCG, a partir de 13 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 23 Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 15 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 074/2015-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 1º TEN QOA RG 01.315/1 EVANDRO ANDRADE DE MORAES - Mat. 571183, do QCG, a partir de 15 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º AGREGAR, o 1º TEN QOA RG 00.796/1 RAIMUNDO NONATO ARAÚJO BECKMAN - Mat. 404394, da CIPRA, a partir de 15 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.858/2 ÉDIO CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - Mat. 437314, da 1ª CIPM, a partir de 19 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 19 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 075/2015-SAMP/DGP

Dispensa e Designa Oficiais da função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I e II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o MAJ QOA RG 01.742/1 IDAEL FREITAS MOREIRA 619003, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 3º PM, a partir de 29 de janeiro de 2015;

Art. 2º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 04.722/1 VALDEMI SILVA REIS - Mat. 820110, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 3º BPM, a partir de 29 de janeiro de 2015; devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 23 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 086/2015-SAMP/DGP

Retifica Portaria nº 406/2012-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando o Despacho nº 78 da Casa Civil do Estado do Tocantins, opinando pela retificação da Portaria n 406/2012-SAMP/DGP, datada de 18 de dezembro de 2012, que promoveu o então 1º SGT QPPM RG 01.264/2 João Pereira Borges;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 406/2012-SAMP/DGP, de 18 de dezembro de 2012, publicada no BG nº 240, de 19 de dezembro de 2012.

Onde se lê:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 18 de dezembro de 2012, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 01.264/2 JOÃO PEREIRA BORGES - Mat. 11401-4;

b) Leia-se:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 02 de abril de 2012, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 01.264/2 JOÃO PEREIRA BORGES - Mat. 11401-4.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 21 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 091/2015-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 2º TEN QOM RG 02.438/1 LUISMAR FRANCISO DE OLIVEIRA Mat. 499058, do 4º BPM, a partir de 21 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.507/2 MAURIONE GOMES DA SILVA Mat. 521477, do 2º BPM, a partir de 21 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR, o 2º TEN QOA RG 01.502/1 MÁRCIO CIRINO -Mat. 482356, do 4º BPM, a partir de 21 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 092/2015-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 483/2014-SAMP/DGP, datada de 16/09/2014, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS desde 24/02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o CB QPPM RG 05.881/3 EDILSON FERREIRA CÉSAR DOS SANTOS Mat. 842452, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 27 de outubro de 2014, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 483/2014-SAMP/DGP, datada de 16/09/2014, ficando classificado na CAMIL.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 21 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 096/2015-SAMP/DGP

Dispensa e Designa oficiais superiores, para funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a TEN CEL QOPM RG 02.236/1 ALAÍDES PEREIRA MACHADO - Mat. 654271, da Função de Comandante de Organização Policial Militar - 6º BPM, a partir de 23 de janeiro de 2015;

Art. 2º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 02.252/1 MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO - Mat. 699874, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar - 6º BPM, a partir de 23 de janeiro de 2015.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 22 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 097/2015-SAMP/DGP

Designa Oficial para função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o CAP QOPM RG 05.819/1 LUCIANO SILVA GOMES - Mat. 86128, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 1ª CIPM, a partir de 27 de janeiro de 2015, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 23 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 098/2015-SAMP/DGP

Designa Oficial superior para funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I e II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a TEN CEL QOPM RG 02.236/1 ALAÍDES PEREIRA MACHADO - Mat. 654271, para a Função de chefe de Seção do Estado-Maior - PM/3, a partir de 23 de janeiro de 2015;

Art. 2º DESIGNAR, a TEN CEL QOPM RG 02.236/1 ALAÍDES PEREIRA MACHADO - Mat. 654271, para responder pela Assessoria Jurídica, a partir de 23 de janeiro de 2015.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 22 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 101/2015-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 1º TEN QOAR RG 00.572/1 ADALTO BATISTA DE OLIVEIRA Mat. 429081, do QCG, a partir de 22 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º AGREGAR, o 2º TEN QOA RG 00.388/1 EMIVALDO SOARES DE SOUSA Mat. 477221, do 2º BPM, a partir de 12 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.330/2 ANTÔNIO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA Mat. 381679, do 2º BPM, a partir de 05 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 103/2015-SAMP/DGP

Dispensa e Designa oficiais superiores, das funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o CEL QOPM RG 00.815/1 UZIMAEI DA CRUZ LIMA - Mat. 482575, da Função de Ajudante-Geral e Comandante do QCG, a partir de 26 de janeiro de 2015;

Art. 2º DISPENSAR, o CEL QOPM RG 02.253/1 OSÉIAS DE SOUZA SILVEIRA - Mat. 411118, de responder pela Função do Comando do QCG, a partir de 26 de janeiro de 2015;

Art. 3º DESIGNAR, o CEL QOPM RG 00.815/1 UZIMAEI DA CRUZ LIMA - Mat. 482575, para a Função de Assessor Jurídico, a partir de 26 de janeiro de 2015;

Art. 4º DESIGNAR, o CEL QOPM RG 02.253/1 OSÉIAS DE SOUZA SILVEIRA - Mat. 411118, para a Função de Ajudante-Geral e Comandante do QCG, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 26 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 108/2015-SAMP/DGP

Designa Oficial superior para funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 04.683/1 LEANDRO GUIMARÃES NUNES Mat. 50808, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 1º BPM, a partir de 26 de janeiro de 2015, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 26 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 112/2015-SAMP/DGP

Dispensa e Designa oficiais superiores, das funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I e II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 04.060/1 SHERLOCK LUÍS DE MESQUITA Mat. 951484, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - QCG, a partir de 28 de janeiro de 2015;

Art. 2º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 04.060/1 SHERLOCK LUÍS DE MESQUITA Mat. 951484, para a Função de Chefe da Seção de Estado Maior PM/1, a partir de 28 de janeiro de 2015;

Art. 3º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 01.147/1 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FERREIRA Mat. 398151, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - QCG, a partir de 28 de janeiro de 2015, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 28 de janeiro de 2015.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

PORTARIA CGE Nº 13, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

23 (vinte e três) dias de férias, ao servidor José Pedro Dias Leite, matrícula nº 934784, Contador, no período de 02/02/2015 a 24/02/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas por meio da PORTARIA CGE Nº 133, DE 22 DE JULHO DE 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.925, de 26 de julho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIALSecretário: **ROGÉRIO DA SILVA SOUZA****PORTARIA Nº 002/SECOM, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, que lhe fora atribuído pelo Ato nº 11, publicado dia 02 de janeiro de 2015, no DOE nº 4.288, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder o levantamento de toda a situação da estrutura administrativa, financeira, contábil, patrimonial, almoxarife, orçamentária, recursos originários de convênios, aquisições, dívidas, as prestações de serviços e contratos celebrados por esta Pasta, para fins de diagnóstico da realidade do órgão.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR uma Comissão Especial, para proceder o levantamento de todas as situações e informações necessárias, citadas nas considerações acima, sendo que no final deverá emitir relatório conclusivo dos trabalhos executados.

Parágrafo único. No prazo de 15 dias, a referida Comissão deverá concluir os trabalhos.

Art. 2º. DESIGNAR para compor a referida Comissão, a servidora Regislene de Melo Lima, matrícula nº 1022644-1 (Gerente de Execução Orçamentária e Financeira), a servidora Elayne de Brito Soares Monteiro, matrícula nº 661202-1 (Assistente Administrativo), e servidora Priscila Rodrigues da Silva, matrícula nº 1276360-1 (Analista Administrativo), sendo que a presidência desta Comissão ficará a cargo da primeira servidora acima relacionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 0100, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

O servidor EDER JOFRE ALVES VANZELER, matrícula nº. 981658-1, cargo de Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, a partir de 13 de janeiro de 2015, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0101, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 046, de 16 de janeiro de 2015, publicada na edição nº 4.299, do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou a servidora KEILA APARECIDA DA SILVA, para responder interinamente pelo expediente do Colégio Estadual José Seabra Lemos, no município de Gurupi, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
KEILA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 613920-2, Professor da Educação Básica	LÚCIA ALVES FREITAS, matrícula nº 226546-2, Professor da Educação Básica

PORTARIA-SEDUC Nº 0102, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ISABEL MARIA BRITO BARROS, matrícula nº 555256-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Gestão de Pessoal, para o Gabinete do Secretário, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0103, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA, matrícula nº 951150-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Setor de Diárias, para a Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0104, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

PERCILIA SOUZA LEITE, matrícula nº 403730-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Ensino Profissionalizante, para a Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Educação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0105, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VANILDE DE NAZARE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 575644-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Setor do Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE, para a Diretoria do Desporto Educacional, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0106, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CYNTHIA SILVESTRE DE CARVALHO, matrícula nº 505423-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Setor de Tecnologia Aplicada a Educação, para a Gerência de Avaliação e Desempenho, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0107, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL, matrícula nº 972694-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Avaliação do Desempenho, para a Assessoria de Planejamento, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0108, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

KEURILENE MACHADO DE SOUSA, matrícula nº 863698-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Setor do Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE, para a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0109, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ULISSEVÂNIA SALES DA SILVA, matrícula nº 649066-2, Professora da Educação Básica, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2015, relativas ao período aquisitivo de 17 de junho de 2012 a 16 de junho de 2013, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1578, de 25 de julho de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 0110, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUCILIA SOBRINHO BARROS, matrícula nº 974447-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Subsecretaria da Educação Básica, para a Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0111, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 046, de 16 de janeiro de 2015, publicada na edição nº 4.299, do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou o servidor JOSELY ARAÚJO CARLOS, para responder interinamente pelo expediente da Escola Estadual Liberdade, no município de Palmas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
JOSELY ARAUJO CARLOS, matrícula nº 1227505-1, Professor da Educação Básica	KATILCE DE SOUZA GUEDES, matrícula nº 1186132-2, Professor da Educação Básica

PORTARIA-SEDUC Nº 0112, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER parcialmente,

no período de 26 de janeiro a 9 de fevereiro de 2015, as férias legais da servidora SCHIERLEY REGIA COSTA COLINO DE SOUSA, matrícula nº 859816-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 12 de janeiro a 9 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2013 a 2 de novembro de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 113, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora CRISTINA DONATO LEANDRO, matrícula nº 918559-3, Professora da Educação Básica, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2015, relativas ao período aquisitivo de 25 de junho de 2010 a 24 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEJUDH/TO Nº 351, de 15 de março de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 0114, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho da servidora do Quadro Geral, lotada na Secretaria de Estado da Educação, na forma adiante especificada:

Matrícula	Nome	Ano	Nota Final.
965082-5	LUCE JANE GUEDES REZENDE	2010	95.85

PORTARIA-SEDUC Nº 0115, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA, matrícula nº 951150-2, Professora da Educação Básica, no período de 27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015, relativas ao período aquisitivo de 27 de junho de 2010 a 26 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 0941, de 01 de julho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0116, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2215, de 19 de dezembro de 2014, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado, nº 4.285, de 23 de dezembro de 2014, que removeu a servidora GILSE BERTEAUX DAVID, matrícula nº 655155-1, Professora da Educação Básica, para o Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 0117, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

TANIA REGINA MARTINOVSKI, matrícula nº 775335-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professor Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, para o Gabinete do Secretário, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0119, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 046, de 16 de janeiro de 2015, publicada na edição nº 4.299, do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou a servidora JERCILENE PEREIRA DA SILVA, para responder interinamente pelo expediente do Colégio Estadual Dom Alano, no município de Peixe, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
JERCILENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 939800-3, Professor da Educação Básica	LUIZELENA DORNELES DE SOUSA TAMAYO, matrícula nº 623845-2, Professor da Educação Básica

PORTARIA-SEDUC Nº 0120, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 0048, de 16 de janeiro de 2015, publicada na edição nº 4.300, do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou a servidora LUZIANE CAVALCANTE DA SILVA, para responder interinamente pelo expediente da Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
LUZIANE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 1200267-2, Professor da Educação Básica	LUCINEA CARNEIRO CARDOSO, matrícula nº 915510-5, Professor Normalista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 004/2014.

PROCESSO Nº. 2013/27000/001283

TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Tocantins.

CONTRATADO: Danilo Alencar Andrade

OBJETO: O presente termo tem por objeto alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo, prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, e da Cláusula Quarta - Dos Valores - Parágrafo Primeiro, reajustamento de valor com base no índice IGPM, do contrato nº. 004/2014.

VIGÊNCIA: Até 30 de janeiro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2015.

SIGNATÁRIOS:

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação.

DANILO ALENCAR ANDRADE - Locador

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

PORTARIA SEFAZ Nº 91, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 05 de janeiro de 2015, a fruição das férias legais do servidor PAULO BATISTA DA MOTA, matrícula nº 192226-2, Analista Fazendário-Tecnologia da Informação, Diretoria de Tecnologia da Informação, prevista para o período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 30 de março a 28 de abril de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 108, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, agradecendo pelos relevantes serviços prestados como Diretor de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, o Auditor Fiscal relacionado, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Helder Francisco dos Santos	566874-1	Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins

PORTARIA SEFAZ Nº 109, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, matrícula nº 81453-4, Analista Fazendário - Administração, da Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais para a Diretoria de Corregedoria Fazendária, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 110/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILSON FERREIRA DOS SANTOS, Gerente de Recursos Materiais e Serviços, matrícula 424.370-2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 06/2013, vinculado ao processo 2013/25240/000002, firmado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS e a Secretaria da Fazenda, referente ao fornecimento de água para sede, anexos e unidades regionais da Sefaz.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar a servidora JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, Assistente Administrativo Fazendário, matrícula 731.630-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, 28 dias do mês de janeiro de 2015.

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2010/2553/500586

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDORA: E-PREMIER INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal

Nº DO TCD-PAF-ECF: 1º Aditamento ao TCD Nº 058/2013

PCED-PAF/ANEXO: 000292/4

NOME DO PAF: GAS-ON-LINE

VERSÃO: 1.23.0.1

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 8083eb2e9ef37edca1576a877842ef9f

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014

SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto.de Gestão Tributária

Humberto Tavoraro Neto - Sócio Administrador

RESUMO DE IPVA/ICMS - COMPLEMENTO

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição

Federal. INFORMA os valores correspondentes as receitas COMPLEMENTARES de ICMS e IPVA, referente a dezembro/2014, repassados aos municípios em janeiro/2015.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	14.019,28	0,00
2	AGUIARNÓPOLIS	49.571,12	431,30
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	25.585,99	38,47
4	ALMAS	34.143,83	1.574,04
5	ALVORADA	42.247,96	1.213,83
6	ANANÁS	39.297,86	588,42
7	ANGICO	21.332,41	122,97
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	17.960,83	144,00
9	ARAGOMINAS	20.950,66	0,00
10	ARAGUACEMA	30.092,48	332,23
11	ARAGUAÇU	65.437,80	105,01
12	ARAGUAÍNA	720.418,90	104.706,38
13	ARAGUANÃ	31.403,34	127,61
14	ARAGUATINS	55.012,66	7.676,58
15	ARAPOEMA	36.034,33	587,57
16	ARRAIAS	38.074,61	4.245,62
17	AUGUSTINÓPOLIS	43.192,01	2.653,71
18	AURORA DO TOCANTINS	13.843,66	34,09
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	18.146,18	886,21
20	BABAÇULÂNDIA	24.080,74	0,00
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	67.477,80	0,00
22	BARRA DO OURO	10.794,23	85,44
23	BARROLÂNDIA	19.836,20	467,19
24	BERNARDO SAYÃO	25.866,00	139,29
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	12.703,63	350,00
26	BRASILÂNDIA	12.919,48	1.950,49
27	BREJINHO DE NAZARÉ	25.478,20	0,00
28	BURITI DO TOCANTINS	19.423,85	214,39
29	CACHOEIRINHA	22.140,81	69,02
30	CAMPOS LINDOS	88.879,69	358,30
31	CARIRI DO TOCANTINS	74.336,50	237,67
32	CARMOLÂNDIA	17.566,75	582,28
33	CARRASCO BONITO	18.666,47	0,00
34	CASEARA	30.492,84	1.245,95
35	CENTENÁRIO	11.193,22	51,69
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	14.731,81	66,93
37	CHAPADA DE AREIA	10.341,65	326,75
38	COLINAS DO TOCANTINS	133.289,08	10.209,63
39	COLMEIA	31.742,22	1.990,82
40	COMBINADO	17.895,50	838,39
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	16.519,39	0,00
42	COUTO MAGALHÃES	24.363,84	0,00
43	CRISTALÂNDIA	34.461,62	310,89
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	15.331,99	0,00
45	DARCINÓPOLIS	22.296,25	378,18
46	DIANÓPOLIS	145.870,54	2.822,08
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	33.691,06	239,65
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	28.665,28	579,65
49	DUERÉ	38.086,23	196,90
50	ESPERANTINA	11.593,27	0,00
51	FÁTIMA	19.978,64	935,21
52	FIGUEIRÓPOLIS	43.577,38	1.770,73
53	FILADÉLFIA	34.220,71	1.309,31
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	135.224,15	1.643,27
55	FORTALEZA DO TABOÃO	31.450,08	433,90
56	GOIANORTE	20.969,15	756,20
57	GOIATINS	27.737,25	975,93
58	GUARÁI	142.177,75	3.805,29
59	GURUPI	493.672,72	33.467,25
60	IPUEIRAS	13.471,49	0,00
61	ITACAJÁ	38.906,53	803,67
62	ITAGUATINS	16.621,67	426,86
63	ITAPIRATINS	18.510,07	1.507,95
64	ITAPORÁ DO TOCANTINS	22.154,78	943,78
65	JAÚ DO TO	23.093,08	129,31
66	JUARINA	17.918,27	1.919,26
67	LAGOA DA CONFUSÃO	90.752,47	1.178,27
68	LAGOA DO TOCANTINS	9.941,36	48,43
69	LAJEADO	233.753,66	1.369,97
70	LAVANDEIRA	8.759,24	0,00
71	LIZARDA	17.040,50	28,02
72	LUZINÓPOLIS	9.611,02	0,00
73	MARIANÓPOLIS	33.518,07	134,30
74	MATEIROS	56.620,81	0,00
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	38.716,29	40,33
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	259.329,46	1.799,77
77	MIRANORTE	40.396,78	3.021,40
78	MONTE DO CARMO	49.429,42	208,01
79	MONTE SANTO	12.915,82	0,00
80	MURICILÂNDIA	23.284,21	49,16
81	NATIVIDADE	40.214,53	925,37
82	NAZARÉ	10.832,13	375,90
83	NOVA OLINDA	85.559,56	120,95
84	NOVA ROSALÂNDIA	14.005,16	108,88
85	NOVO ACORDO	19.055,78	0,00
86	NOVO ALEGRE	13.213,52	30,30
87	NOVO JARDIM	18.341,85	31,06
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	9.152,99	0,00

89	PALMAS	1.509.715,18	140.938,52
90	PALMEIRANTE	16.686,91	960,84
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	13.178,45	85,06
92	PALMEIRÓPOLIS	33.260,04	2.902,75
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	275.837,33	15.453,61
94	PARANÁ	185.913,30	881,01
95	PAU D'ARCO	21.927,02	549,42
96	PEDRO AFONSO	62.408,36	3.634,41
97	PEIXE	332.657,50	1.080,06
98	PEQUIZEIRO	26.460,38	1.128,74
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	13.734,43	0,00
100	PIRAQUÊ	26.506,66	44,40
101	PIUM	65.149,84	1.034,11
102	PONTE ALTA BOM JESUS	13.420,78	0,00
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	39.311,30	147,65
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	11.177,45	311,81
105	PORTO NACIONAL	216.875,75	23.976,72
106	PRAIA NORTE	34.822,30	638,55
107	PRESIDENTE KENNEDY	16.895,08	0,00
108	PUGMIL	19.105,92	0,00
109	RECURSOLÂNDIA	12.274,27	103,00
110	RIACHINHO	20.228,77	488,30
111	RIO DA CONCEIÇÃO	28.567,33	0,00
112	RIO DOS BOIS	14.755,79	0,00
113	RIO SONO	18.752,34	105,08
114	SAMPAIO	14.530,04	336,36
115	SANDOLÂNDIA	31.882,25	206,62
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	38.813,60	273,28
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	13.327,30	0,00
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	18.565,46	0,00
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	21.390,77	335,34
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	11.612,68	0,00
121	SANTA TEREZINHA	8.834,93	67,88
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	13.749,25	1.953,05
123	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	23.076,57	63,87
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	19.473,88	566,18
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	15.162,96	266,06
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	18.130,80	84,18
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	21.972,68	1.886,12
128	SILVANÓPOLIS	17.848,12	1.715,42
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	23.167,14	894,86
130	SUCUPIRA	17.597,45	25,45
131	TAGUATINGA	79.984,98	5.513,09
132	TAIPAS DO TOCANTINS	9.919,67	0,00
133	TALISMÃ	28.322,75	693,10
134	TOCANTÍNIA	78.075,06	329,05
135	TOCANTINÓPOLIS	132.578,86	6.233,27
136	TUPIRAMA	16.581,58	436,95
137	TUPIRATINS	11.420,94	28,07
138	WANDERLÂNDIA	25.625,85	912,64
139	XAMBIOÁ	135.844,35	1.873,42
	TOTAL GERAL	8.448.742,80	428.635,96

Palmas (TO), 02 de fevereiro de 2015.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário da Fazenda

COMISSÃO DE GESTÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO TÉCNICO E DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA - CGEFTA

ATO Nº 001, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
Replicado por Incorreção

A Comissão de Gestão e Evolução Funcional do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda - CGEFTA, constituída pela Portaria Sefaz nº 1.168, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014, divulga os servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, para as correspondentes referências constantes dos anexos III e IV à Lei nº 2.890, de 7 de julho de 2014, na conformidade do anexo único a este ato.

PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO
Presidente - SECAD

GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES
Membro Titular - SECAD

JACKSON BRASIL REBELO
Membro Titular - SEFAZ

MAGNO DE JESUS DA SILVA REIS
Membro Titular - SEFAZ

MIGUEL CARLOS CHAVES JÚNIOR
Membro Titular - SEPLAN

CLEITON LIMA PINHEIRO
Membro Titular - SISEPE-TO

CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER
Membro Titular - SISEPE-TO

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 001, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ordem	Nº Funcional	Vínculo	Nome	Referência Anterior	Nova Referência	Data Aptidão	Efeito Financeiro
1	299033	2	ABRAAO MADEIRA DE ALBUQUERQUE	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
2	584517	2	ADAILTON DOS SANTOS	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
3	620236	4	ADALICE BATISTA DE BRITO	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
4	534265	2	ADANILTON ALENCAR ALEXANDRE	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
5	655056	1	ADARLENE MARIA GUIMARAES CHAVES	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
6	883247	1	ADRIANA CONCEICAO DE SOUSA	V-J	V-K	01/03/2012	01/03/2015
7	733020	1	ADRIANO CESAR DOS SANTOS GUIMARAES	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
8	480633	1	AGDA ELIZABETH SOUSA SOBRINHO	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
9	423893	2	AGENORA BEZERRA DE SOUZA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
10	869421	1	AGNALDO ATAIDE DA CRUZ	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
11	372095	2	AGOSTINHO MIRANDA DE OLIVEIRA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
12	647886	3	AILSON PEREIRA FRAZAO	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
13	919813	1	AINOA MONTEIRO DA SILVA ARAUJO	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
14	576855	2	ALENISE BRINGEL MAIA ALENCAR	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
15	212419	3	A L E N O D I A S GUIMARAES	V-K	V-L	01/06/2014	01/06/2015
16	891360	1	ALESSANDRARIIBEIRO DOS SANTOS	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
17	582375	2	ALEXANDRE SILVA GALVAO	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
18	45187	2	ALTRAN DE OLIVEIRA JUNIOR	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
19	169162	2	ALVENIR LIMA E SILVA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
20	481110	2	ALZENIRA ALVES CARMO SANTOS	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
21	521581	5	AMAURI ALVES NUNES	III-I	III-J	01/09/2014	01/09/2015
22	514588	2	AMILSON ALVES PUGAS	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
23	236667	3	AMILTON ALVES PUGAS	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
24	972578	1	ANACRISTINARIIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES	VIII-J	VIII-K	01/03/2014	01/03/2015
25	768902	3	ANA FERREIRA ALVES MARTINS	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
26	900373	1	ANA LUCIA ALVES FERREIRA	III-I	III-J	01/05/2014	01/05/2015
27	802004	2	ANA LUCIA SOARES CARVALHO AGUIAR	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
28	337824	2	ANA MARIA DA PAIXAO MENDES	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
29	619386	1	ANA MARIA GOMES DA SILVA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
30	856669	1	A N A M A R I A GUIMARAES DA COSTA	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
31	962135	1	ANA NERI PINTO DA SILVA	IV-J	IV-K	01/03/2014	01/03/2015
32	627735	3	ANADOR FELIPE DA SILVA JUNIOR	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
33	330891	1	A N A I R G O M E S RIBEIRO DE SOUSA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
34	318260	3	ANALIA MARTINS WANDERLEY	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
35	452510	3	ANANIAS AIRES MENDES	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
36	834029	1	ANDREIA COSTA CAVALLINI	III-I	III-J	01/05/2014	01/05/2015
37	809217	1	ANDREIA GOMES FEITOSA	IV-J	IV-K	01/03/2014	01/03/2015
38	604796	3	ANGELA MARIA ROSA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
39	1001060	1	ANGELA REGINA RODRIGUES SANTOS	V-J	V-K	01/03/2014	01/03/2015
40	182970	2	ANGELO MARIO ROSI	XV-F	XV-G	01/03/2014	01/03/2015
41	719356	2	ANTONIA BARBOSA ALVES ADVENTINO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015

42	568317	2	ANTONIA CHAVIER DA SILVA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
43	1004042	1	ANTONIA DA SILVA MONTEIRO SANTOS	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
44	234622	2	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
45	722586	2	ANTONIO CARLOS F R E D E R I C O LOURENCO	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
46	345298	3	ANTONIO DIAS SOBRINHO	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
47	468475	4	ANTONIO FILHO SILVA PEREIRA	IV-J	IV-K	01/03/2014	01/03/2015
48	198861	4	ANTONIO JOSE MARTINS NOLETO	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
49	326050	2	ANTONIO LUIS SANTOS	IV-H	IV-I	31/08/2014	31/08/2015
50	221226	3	ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA BRAGA	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
51	1077430	1	ANTONIO MARQUES RODRIGUES FILHO	III-D	III-E	01/08/2014	01/08/2015
52	626081	2	ANTONIO RODRIGUES DE SANTANA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
53	1040634	1	ARACELLI DE MELLO SILVA	II-I	II-J	01/12/2014	01/12/2015
54	816854	2	ARILSON NUNES DA SILVA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
55	659967	3	ARISTOCLIDES TAVARES FILHO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
56	905190	2	ARITANIA LIMA FERREIRA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
57	489790	3	ARNALDO TAVARES PINHEIRO	III-K	III-L	31/08/2014	31/08/2015
58	622488	2	AUDILEA APARECIDA DA SILVA NAVES	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
59	355036	1	AURECI DA COSTA RODRIGUES	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
60	293304	2	BIATRIZ VIRGINIO DE SOUZA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
61	980587	1	B R U N O A L V E S GUIMARAES MUNIZ	V-J	V-K	01/03/2014	01/03/2015
62	960000	2	BRUNO FERNANDES JACOME	III-I	III-J	01/05/2014	01/05/2015
63	648258	2	CARLINO MESSIAS DE SOUZA	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
64	468750	2	CARLOS AUGUSTO SAMPAIO	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
65	796521	1	CARLOS CAMPBEL DA SILVA ANDRADE	III-I	III-J	01/09/2014	01/09/2015
66	920384	3	CARLOS SERGIO VOLTOLINI	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
67	594559	1	CARLUCIO PEREIRA DE ARRUDA	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
68	427680	3	CARMELITA MARTINS DE SOUSA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
69	760794	2	CARMEM SILVIA PEREIRA	III-I	III-J	01/05/2014	01/05/2015
70	933573	1	CASSIA MARIA DA SILVA	VIII-J	VIII-K	01/03/2014	01/03/2015
71	682503	1	CECILIO BARBOSA BAYER	III-H	III-I	01/03/2014	01/03/2015
72	744107	1	CLAUDESTANE SILVA DIAS	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
73	553144	1	CLAUDIO PEREIRA TAVORA	II-I	II-J	01/11/2014	01/11/2015
74	941387	1	CLAUDIONE SOUZA DIAS	III-I	III-J	01/07/2014	01/07/2015
75	791602	5	CLEIDIONE DA SILVA PERES OLIVEIRA	VIII-J	VIII-K	01/03/2014	01/03/2015
76	796508	2	CLEIDSON DE JESUS ALVES	III-I	III-J	01/05/2014	01/05/2015
77	883612	1	C L E L I A M A R I A RODRIGUES DA SILVA ANDRADE	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
78	594742	5	CLEOMAR DAS DORES BEZERRA ARRAS	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
79	576077	1	CLEOMAR MOREIRA DE SANTANA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
80	491849	3	CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO	VIII-J	VIII-K	01/03/2014	01/03/2015
81	673514	1	CRISTIANO CAMARA REIS	V-H	V-I	07/05/2014	07/05/2015
82	652614	4	CYNARA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015

83	706880	1	DALDYANNE COSTA E SILVA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
84	664628	2	DALTRO BEZERRA GERAIS JUNIOR	I-G	I-H	31/12/2014	31/12/2015
85	1029509	1	DALVANY FREIRES MAIA SOUZA	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
86	172446	1	DAVID BARBOSA DE SOUSA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
87	388339	3	DAVID FERREIRA CAVALCANTE	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
88	379521	4	DEIJACY VANDERLEY ADORNO	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
89	711710	3	DEILSON ANTONIO DE ANDRADE	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
90	769815	1	DELACY PEREIRA DO VALE E SOUSA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
91	305823	3	DELMIRO DA SILVA MOREIRA	XV-I	XV-J	01/03/2014	01/03/2015
92	929144	4	D E L V A M S I L V A VASCONCELOS	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
93	792199	2	DELZUINA ALVES DE SOUSA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
94	593828	3	DENIADIAS DACUNHA DINIZ	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
95	653503	3	DENILDA MENDES DE JESUS	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
96	946592	1	DENISE SILVA SANTA CRUZ	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
97	760824	5	D E O C L E C I A N O R O D R I G U E S FERREIRA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
98	392185	1	DEONIZAR ALVES DE SOUZA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
99	695972	4	D E U S I M A R RODRIGUES CASTRO	VIII-J	VIII-K	31/08/2014	31/08/2015
100	649731	1	DEUSIVAN DIAS DA SILVA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
101	768926	2	DILMA CALDEIRA DE MOURA BERNARDES	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
102	425543	3	DIOMAR MILHOMEM DE ARAUJO	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
103	381850	1	DIORNECY TELES DA SILVA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
104	1034057	1	DIRLEI ZANGIROLAMI	II-I	II-J	01/10/2014	01/10/2015
105	573933	3	DIVINA MARIA DIAS	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
106	700943	2	DOGIVAL DA SILVA MARTINS	II-E	II-F	01/01/2014	01/01/2015
107	718790	5	DOMINGAS DIAS DE SANTANA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
108	373180	1	D O N I Z E T E D E OLIVEIRA	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
109	898433	3	DORACY DIAS DA CUNHA	III-G	III-H	01/03/2014	01/03/2015
110	850084	1	DORACY MENDES DOS SANTOS	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
111	581103	1	DORALICE LIMA VIANA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
112	614649	2	DORIVAL BATISTA CARVALHO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
113	331731	2	DORIVAL RODRIGUES SOBREIRA FILHO	III-I	III-J	01/06/2014	01/06/2015
114	449626	1	EDCLEIA VALADARES BARBOSA SILVA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
115	445505	2	EDIME CARDOSO SILVA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
116	712155	1	EDMILSON CARNEIRO AGUIAR	V-K	V-L	31/08/2014	31/08/2015
117	766735	4	EDINAMARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA	VIII-J	VIII-K	01/03/2014	01/03/2015
118	202050	1	EDINALVA MARIA MENEZES MARINHO	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
119	204204	2	EDIWALDO DE SOUZA CARVALHO	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
120	488784	3	EDLAINY PEREIRA DOS SANTOS SILVA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
121	858800	3	EDMAR FRANCISCO DA SILVA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
122	876371	1	EDNA BARBOSA DE CARVALHO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
123	513298	1	EDSON DE FREITAS PEIXOTO	IV-J	IV-K	01/03/2014	01/03/2015
124	189161	1	EDSON SANTANA PEREIRA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
125	576958	3	E D V A N D A P A Z NONATO	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015

126	390085	2	EDVINO MATTNER	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
127	1047590	1	E G L E S O A R E S GUIMARAES DA SILVA	III-D	III-E	01/08/2014	01/08/2015
128	599934	3	ELCIONE LEITE OLIVEIRA SILVA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
129	782315	3	ELEUZES NUNES DA SILVA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
130	618709	2	ELIANA KESIA MAGALHAES GOMES NERES	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
131	700001	5	ELIARA MARIA SILVA FONTINELE	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
132	393402	2	ELIENY PINTO DE CERQUEIRA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
133	862920	1	ELIOMAR SANTANA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
134	486933	1	ELION FERNANDES DE MORAIS	III-I	III-J	01/06/2014	01/06/2015
135	464998	2	ELISABETE SOARES DE ARAUJO	III-I	III-J	01/09/2014	01/09/2015
136	708085	1	ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
137	730753	2	ELISSANDRAMOREIRA DE OLIVEIRA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
138	977539	1	ELISTANIA DE FREITA ROSA SOLORIZANO	IV-K	IV-L	01/01/2014	01/01/2015
139	762857	3	ELIZABETH DA SILVA GOMES NASCIMENTO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
140	290900	2	ELIZETE LEITE DE CARVALHO	VIII-K	VIII-L	01/03/2014	01/03/2015
141	640508	2	ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
142	585029	1	ELY REGINA DE OLIVEIRA	III-F	III-G	01/03/2014	01/03/2015
143	706015	1	ELZIRAN ALVES DE OLIVEIRA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
144	879165	1	E M E R S O N GONCALVES VAZ	II-I	II-J	01/06/2012	01/06/2015
145	330404	3	EMILIA DE FATIMA ROCHA GUIMARAES DA SILVEIRA	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
146	862980	1	ENILZE DA CRUZ GUIMARAES GUERRA MACEDO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
147	1064495	2	ENIS CAMPOS VIANA	III-I	III-J	01/08/2014	01/08/2015
148	514667	2	ERCIENE MARIA GUIMARAES MOTA	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
149	1010905	1	ERICA RIBEIRO DE SOUSA	II-E	II-F	01/07/2014	01/07/2015
150	291216	2	ERIKA FERNANDES FARIAS CANDIDO	IV-J	IV-K	01/03/2014	01/03/2015
151	232856	3	ESTEVAO SILVEIRA DOS REIS	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
152	457702	3	E U D I S L E N E RODRIGUES SUARTE	III-G	III-H	01/03/2014	01/03/2015
153	839568	3	E V A B A R R O S RODRIGUES	IV-J	IV-K	01/03/2014	01/03/2015
154	710067	2	IVALDO SARAIVALIMA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
155	638253	3	EVANY PEREIRA DOS SANTOS	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
156	1073478	1	FABIANE OLIVEIRA MASCARENHAS	III-I	III-J	01/06/2014	01/06/2015
157	678512	2	FABIO COELHO MORAIS	VIII-J	VIII-K	01/03/2014	01/03/2015
158	967935	1	FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
159	532025	1	FELIX ADELMAN BENIGNO DE SOUSA	V-J	V-K	01/03/2014	01/03/2015
160	386306	3	FILOMENA NERES REIS	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
161	993880	2	FRANCISCA DA CONCEICAO AGUIAR SOUSA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
162	336285	3	FRANCISCA ELENIDE PEREIRA DA SILVA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
163	730170	1	FRANCISCA FERREIRA CONCEICAO FILHA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
164	432262	1	F R A N C I S C A F R A N C I L E T E G O N C A L V E S D E O L I V E I R A	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
165	502380	1	FRANCISCA MARIA ALVARENGA ALVES BEZERRA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015

166	961490	3	FRANCISCA NANCY LEITE SOUZA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
167	252650	1	FRANCISCA REIS SANTOS	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
168	316080	3	F R A N C I S C O EVERARDO FERREIRA BRAGA	IV-J	IV-K	01/03/2014	01/03/2015
169	609198	2	F R A N C I S C O PRUDENCIO DA SILVA	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
170	489363	3	FRANCISCO SOUSA NETO	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
171	42484	1	FREDERICO DA SILVA SANTOS	III-I	III-J	01/06/2014	01/06/2015
172	510327	1	GEANE RESPLANDES D ASSUNCAO	III-I	III-J	01/06/2014	01/06/2015
173	483312	5	GENILTON SILVA SALES	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
174	799352	3	GERALDO MEDEIRO DANTAS	III-F	III-G	01/03/2014	01/03/2015
175	608170	2	GERCILENE PEREIRA DA SILVA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
176	246119	4	GERVANDO MARTINS TIMBO	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
177	574664	1	GILMA FERREIRA DE QUEIROZ AIRES	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
178	918766	1	GILMAR PEREIRA PERES	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
179	784452	1	GLEOVAN DE SOUZA SANTOS	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
180	524260	2	GRICHELDA RIBEIRO LIMA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
181	996510	1	HELDER TEIXEIRA FIGUEIREDO	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
182	437326	3	HELEN MARIA PEREIRA DE QUEIROZ CUNHA	IV-J	IV-K	01/03/2014	01/03/2015
183	582910	2	HELENA AFONSO DA SILVA SOARES	V-J	V-K	01/03/2014	01/03/2015
184	888970	1	HELIANE LOPES GOMES	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
185	986577	3	HELIO MACARIO DE CARVALHO	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
186	1059190	1	HERES EDISON VALDIVIESO TOBAR NETO	III-I	III-J	01/06/2014	01/06/2015
187	663259	2	HERTHA MARIA DE CARVALHO SOUZA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
188	801530	3	HESLEY RODRIGUES LIMA	II-I	II-J	01/12/2014	01/12/2015
189	839933	2	HILBENIR MARIA BANDEIRA DE CARVALHO	III-I	III-J	01/05/2014	01/05/2015
190	791444	2	HILDENE MIRANDA DE CASTRO LUCENA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
191	540058	2	HILTON DA COSTA VELOSO	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
192	655998	2	HORTENCIA ALVES DOS SANTOS REGO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
193	632032	1	HUMBERTO SILVA	IV-J	IV-K	01/04/2014	01/04/2015
194	833025	2	IDELSONARAJO DIAS JUNIOR	III-I	III-J	01/04/2014	01/04/2015
195	863303	2	IDERLAN SOARES GUEDES	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
196	851155	2	ILIAN MARIAPINHEIRO NOLASCO DE SOUSA	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
197	646742	3	ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO	I-I	I-J	01/07/2014	01/07/2015
198	486246	1	IOLETE DIAS DOS SANTOS	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
199	537229	1	I R A N I L S O N R O D R I G U E S D E A Q U I N O	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
200	611788	1	IRENILDE DE OLIVEIRA PEREIRA SOUZA	IX-K	IX-L	01/08/2014	01/08/2015
201	574871	2	IRONES ALVES DA SILVA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
202	293377	1	IVA ROSA GOMES MILHOMEM	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
203	370578	1	IZABEL GONCALVES LIMA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
204	846408	2	IZABEL LOPES MARTINS	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
205	194065	2	JACKSON BRASIL REBELO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
206	418332	3	JACY ALVES DA SILVA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015

207	759500	2	JACY MARY DUARTE CARDOSO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
208	535725	1	JAIR BARROS DE ARAUJO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
209	798219	1	JAKSON CHARLES LOPES BARROS	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
210	661640	6	JAMILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	IV-J	IV-K	01/03/2014	01/03/2015
211	725666	2	JANE AZEVEDO ACACIO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
212	420776	1	JANILENE DE MACEDO SOUSA	IV-J	IV-K	01/03/2014	01/03/2015
213	804839	1	JARK DEAN ARAUJO DA SILVA	III-I	III-J	01/06/2014	01/06/2015
214	685814	1	JAYRON NERES OLIVEIRA	III-I	III-J	01/07/2014	01/07/2015
215	569840	1	JEAN JACQUES SOUZA CORDEIRO	III-I	III-J	01/06/2014	01/06/2015
216	968009	2	JOANA FERREIRA LIMA	II-I	II-J	01/11/2014	01/11/2015
217	865245	4	JOANITA VIANA DA COSTA	IV-K	IV-L	01/06/2014	01/06/2015
218	259278	1	JOAO BATISTA MARINHO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
219	690779	1	JOAO BATISTA MATIAS DA SILVA	IV-J	IV-K	01/03/2014	01/03/2015
220	356715	1	JOAO BOSCO BRITO DE SOUSA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
221	907094	2	JOAO CARVALHO DI PIETRO	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
222	228841	3	JOAO MONTEIRO NETO	IV-J	IV-K	01/03/2014	01/03/2015
223	507286	1	JOBEL COELHO DE OLIVEIRA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
224	731630	2	JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
225	457829	1	JOSE AGUINALDO BORGES	IV-I	IV-J	01/03/2012	01/03/2012
226	448798	3	JOSE AIRTON CARVALHO DIAS	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
227	684743	1	JOSE ANTONIO FELIX AYRES	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
228	576120	1	JOSE DA PAZ FERREIRA DE SOUZA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
229	628235	1	JOSE DE SOUZA ROCHA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
230	897295	1	JOSE ELIELSON CORREA TAVARES	I-D	I-E	01/09/2014	01/09/2015
231	421653	4	JOSE EUDO ALVES MORAIS	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
232	456023	2	JOSE HONORATO SANTANA DA SILVA	V-F	V-G	01/03/2014	01/03/2015
233	840698	1	JOSE JOEL CIRINO CHAVES	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
234	357872	3	JOSE MANUEL DA SILVA FRANCO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
235	920591	1	JOSE ROBERTO CARDOSO RIBEIRO	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
236	507602	5	JOSEFA ALVES PEREIRA	V-F	V-G	01/03/2014	01/03/2015
237	773016	1	JOSEFA PEREIRA DE SA FREITAS	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
238	799388	2	JOSUE BEZERRA DA SILVA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
239	770076	1	JUCENEIDE CIRQUEIRA DA SILVA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
240	322407	3	JUCIVALDO DE ARAUJO MARTINS	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
241	932337	1	JUCSON LIMA PEREIRA	VIII-J	VIII-K	01/03/2014	01/03/2015
242	986218	2	JULIANNA RODRIGUES SILVA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
243	946737	2	JULIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
244	674520	1	JULIO CESAR DE AVELLAR OLIVEIRA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
245	641586	1	JUSCILENE PEREIRA MACIEL DE OLIVEIRA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
246	780094	3	JUSTINIANO FURTADO PIMENTEL	IV-H	IV-I	01/03/2014	01/03/2015
247	893435	2	JUVANILZA MURIBECA LIRA SILVA	IV-J	IV-K	01/03/2014	01/03/2015
248	999274	1	KARLA PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA	II-I	II-J	01/05/2014	01/05/2015

249	390905	3	KATIA MARIA BARREIRA E SOUSA JORGE	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
250	729209	1	KATIA RIBEIRO DE SOUZA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
251	844709	1	KATILA MARIA DAS MERCES PEREIRA ARAUJO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
252	820080	2	KATIUSCIA PEREIRA RODRIGUES CORREA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
253	679462	1	KEILA MARCIA FONSECA CIRQUEIRA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
254	992504	1	KELBSON GONCALVES LIMA	II-I	II-J	01/05/2014	01/05/2015
255	999936	1	KELLY FABIANA BEHREND SALES	IV-I	IV-J	01/01/2014	01/01/2015
256	807750	3	KELMALIMADE SOUSA RODRIGUES	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
257	680968	4	KEYLAN GONCALVES LIMA	III-I	III-J	01/05/2014	01/05/2015
258	547016	1	KLEVES ROCHA PACHECO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
259	780732	3	LAUDINATEL SILVA	IV-J	IV-K	01/03/2014	01/03/2015
260	578566	3	LAURA GONCALVES DOS REIS PEREIRA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
261	299148	3	LAURA RUTH RASSI	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
262	728552	2	LAURICE RODRIGUES DE CARVALHO	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
263	313674	2	LEANDRO JOSE TOMAZ	III-I	III-J	01/08/2014	01/08/2015
264	971800	2	LEIDIANA DE SOUSA LIMA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
265	997502	3	LEILA LIMA PIRES	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
266	511125	3	LELIA SANTOS TURIBIO	IV-H	IV-I	01/03/2014	01/03/2015
267	843419	3	LENIVALDO JOSE DA SILVA	III-K	III-L	01/03/2014	01/03/2015
268	310843	3	LEO ROSA CAMPOS	II-I	II-J	01/10/2014	01/10/2015
269	313285	2	LEONETE RODRIGUES MIRANDA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
270	611909	1	LIGIA FERREIRA DE QUEIROZ SILVEIRA	VIII-J	VIII-K	01/03/2014	01/03/2015
271	439839	2	LILA QUEIROZ AMARAL	III-I	III-J	01/06/2014	01/06/2015
272	863807	1	LILIAN KELLY NEVES DE SOUZA RODRIGUES	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
273	852378	2	LILIANA CRISTINA GONCALVES DA SILVA NOLETO	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
274	455341	1	LINDA MARTA ARANTES BEIRIGO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
275	340926	3	LINDAMAR DA COSTA BARROS	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
276	898561	2	LINDOMAR BATISTA CABRAL	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
277	814961	1	LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
278	932994	2	LUCIANA PALMIRA ALVES	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
279	940929	1	LUCICLEA DIAS DE ARAUJO	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
280	896515	2	LUCIENE FRANCISCA MARTINS	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
281	430101	1	LUCIJANE ALMEIDA MANSO	V-J	V-K	01/03/2014	01/03/2015
282	339043	3	LUCINEA RAMOS COSTA	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
283	947365	2	LUIS GODINHO JUNIOR	II-I	II-J	01/10/2014	01/10/2015
284	307844	1	LUIS GOMES LIMA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
285	573301	3	LUIS KLEBER OLIVEIRA GODINHO	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
286	282460	3	LUIZ PEREIRA DOS REIS	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
287	529166	1	LUIZA BARBOSA DIAS	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
288	321142	1	LUIZA COELHO DA CRUZ AGUIAR	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
289	719599	1	LUZIA LIMA DA SILVA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
290	803355	1	MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
291	280632	2	MANOEL MIRANDA DE LIMA	III-I	III-J	01/07/2014	01/07/2015
292	1013092	3	MANOEL MIRANDA NETO	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015

293	44894	1	MANOELLA PEREIRA DA SILVA SANDES	I-B	I-C	02/04/2014	02/04/2015
294	815035	2	MARA LUCIA PINTO R A B E L L O D E CAMARGO	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
295	601035	3	MARCELIA SANTOS ALBUQUERQUE	IV-J	IV-K	01/01/2014	01/01/2015
296	1031163	1	MARCELO COSTA AGUIAR	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
297	699199	2	MARCIA PEREIRA AMORIM	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
298	631593	2	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
299	966864	2	MARCIO ALBERTO COSTA VALE	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
300	876991	2	MARCIO FERREIRA LIMA	III-I	III-J	01/05/2014	01/05/2015
301	877004	3	MARCOS AURELIO DO ESPIRITO SANTO SOUSA	I-I	I-J	14/03/2011	14/03/2015
302	264407	2	MARIA AMELIA PEREIRA LEITE PROCOPIO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
303	337411	1	MARIA ANGELICA COELHO PEREIRA	VIII-J	VIII-K	01/03/2014	01/03/2015
304	590967	2	MARIA ANGELICA PEREIRA BRAGA PARENTE	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
305	578426	1	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	III-I	III-J	01/08/2014	01/08/2015
306	379405	2	MARIA ARLETE DE CARVALHO LIMA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
307	524030	3	MARIA AUGUSTA GOMES COELHO MIRANDA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
308	568421	2	MARIA BOTELHO DE SOUZA	IV-J	IV-K	01/03/2012	01/03/2015
309	404540	1	MARIA DA CONCEICAO LOPES FERREIRA OLIVEIRA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
310	193942	1	MARIA DA CONCEICAO SOUSA CAVALCANTI	I-H	I-I	01/01/2014	01/01/2015
311	418241	3	MARIA DA LUZ FERREIRA DE SOUSA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
312	865920	2	MARIA DAS DORES DE SOUSA SANTO	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
313	452182	4	MARIA DAS GRACAS DE MORAIS	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
314	501168	2	MARIA DE FATIMA ARAUJO BACELAR SILVA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
315	847553	4	MARIA DE FATIMA DA CRUZ LINARD NOLETO	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
316	954953	4	MARIA DE FATIMA DA CRUZ SENA	II-I	II-J	01/10/2014	01/10/2015
317	375795	2	MARIA DE JESUS ALVES COSTA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
318	872092	2	MARIA DE JESUS PEREIRA BALBINO	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
319	901353	1	MARIA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
320	765147	1	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	III-F	III-G	01/03/2014	01/03/2015
321	642475	3	MARIA DE SENA MACIEL ANDRADE	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
322	767454	2	MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
323	352758	1	MARIA DO ESPIRITO SANTO DE AZEVEDO LIMA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
324	977849	3	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LACERDA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
325	243830	1	MARIA FELIX SILVA DIAS	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
326	935375	3	MARIA FERREIRA SANTOS DA SILVA	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
327	352930	3	MARIA GELI PINTO CUNHA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
328	901390	1	MARIA HELANY DA SILVA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
329	670525	1	MARIA HOLANDA RAMOS MACHADO ALVES	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
330	340458	1	MARIA ITAMAR PAULINO DOS SANTOS	VIII-J	VIII-K	01/03/2014	01/03/2015

331	373312	3	MARIA JOSE PEREIRA DE ALCANTARA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
332	573180	1	MARIA LINA MACHADO ROSA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
333	546942	2	M A R I A L U Z I A BARROSO DA SILVA ALMEIDA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
334	393396	1	MARIA MADALENA URZEDO LEAO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
335	259643	2	MARIA MARUSIA CANDIDO DE QUEIROZ	XV-I	XV-J	01/03/2014	01/03/2015
336	441895	2	MARIA MONICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
337	697117	2	MARIA NEIDE ALVES DE ARAUJO	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
338	504303	3	M A R I A N I L V A GERMANO DA SILVA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
339	968265	1	MARIA PEREIRA GUEDES	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
340	375151	1	MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
341	323953	1	MARIA ROSANETE PEREIRA DA SILVA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
342	365145	2	MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
343	980198	2	MARIA ROSILEI SOUZA SILVEIRA	III-I	III-J	01/09/2014	01/09/2015
344	232650	2	MARIA SOLANDIA ROCHA FERREIRA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
345	303590	1	MARIA SOLIMAR PAIVA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
346	553429	4	MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
347	859427	1	MARIA ZELMA SOUZA DOS SANTOS	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
348	395927	2	MARIA ZENAIDE MARQUES RIBEIRO	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
349	710808	2	MARIDALVA RIBEIRO DE JESUS	IV-E	IV-F	01/03/2014	01/03/2015
350	417273	3	MARILENE CARVALHO LOPES	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
351	358669	4	MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	V-J	V-K	01/03/2014	01/03/2015
352	330120	1	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
353	319410	1	M A R I L E N E R O D R I G U E S EVANGELISTA SILVA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
354	658069	3	MARINA FERREIRA DOS SANTOS RIOS	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
355	674762	1	MARINALVA PEREIRA CAVALCANTE	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
356	351640	3	MARIVANHA OLIVEIRA PORTO DAS NEVES	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
357	732269	1	MARIZA MARTINS DE SOUZA ANDRADE	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
358	1069853	1	MARIZA MELO XAVIER	III-E	III-F	01/05/2014	01/05/2015
359	799182	1	M A R I Z E T E G O N C A L V E S D E SOUZA SANTOS	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
360	394741	1	MARLEY PAULA DE OLIVEIRA EVARISTO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
361	322225	1	MARLY LEAL DE CARVALHO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
362	289453	4	MARUSAN DE SOUZA ALMEIDA	IV-J	IV-K	01/03/2014	01/03/2015
363	293286	2	MAURO ALVES BARCELOS	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
364	153440	1	MAURO ELIZIO DE CARVALHO REZENDE	II-I	II-J	01/11/2014	01/11/2015
365	127519	1	MAYKO ANTONIO TENORIO CESAR	III-I	III-J	01/06/2014	01/06/2015
366	442474	1	MELCHIOR DOS REIS PRIMO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
367	515751	2	MELQUIAS DE ARAUJO NASCIMENTO	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
368	919011	3	MERCES GOMES ARAUJO SILVA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
369	817573	1	MILENA ARAUJO DE CARVALHO	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
370	723979	4	MILLER CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015

371	714279	1	MIRACI DE SOUZA PEREIRA SILVA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
372	581395	2	MIRLEY PIRES MAGALHAES PEIXOTO LEANDRO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
373	281703	1	MIRTES STAE L RODRIGUES ARAUJO	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
374	419579	2	MONICA SARDINHA GOMES	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
375	121694	1	MORGANA ARGEMIRA DE SOUZA LIMA	III-I	III-J	01/06/2014	01/06/2015
376	994707	3	NADIA FRAZAO DO ESPIRITO SANTO MARTINS	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
377	651129	1	NAIR VIRGINA DOS SANTOS	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
378	276355	2	NATANAEL PEREIRA LOPES	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
379	312190	1	NELI TERESINHA JUSTIMIANO DIAS	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
380	897611	3	NELY MARIZA DA LUZ MATEUS	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
381	599338	3	NELZIRA RUFINO DE ARAUJO SILVA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
382	570830	2	NEUTON MACIEL JUNIOR	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
383	641562	3	NEY PEREIRA DA SILVA NERES	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
384	765159	1	NEYB MARA TEIXEIRA DE QUEIROZ NOGUEIRA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
385	883028	1	NILDA MARIA RIBEIRO SILVA	IV-J	IV-K	01/03/2014	01/03/2015
386	852111	2	NILTON ALVES FERREIRA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
387	331081	3	NINFA QUERIDO	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
388	533546	5	NIONADE LUZIA DUARTE	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
389	630072	3	NOEMI BORGES GUIMARAES	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
390	866468	1	NUBIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS DE PAULA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
391	943487	3	ODILON LUCIO DE OLIVEIRA	III-F	III-G	01/03/2014	01/03/2015
392	744995	3	OLENI BARBOSA DE ARAUJO	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
393	614054	2	OMEGNAN ARAUJO RODRIGUES	III-J	III-K	01/01/2014	01/01/2015
394	542225	2	OSORIO HUMBERTO RIBEIRO	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
395	263014	1	OSVALDO MIRANDA MARINHO	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
396	957127	1	PATRICIA PIRES DA SILVA OLIVEIRA	III-I	III-J	01/09/2014	01/09/2015
397	118075	1	PAULO AFONSO PEREIRA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
398	415549	1	PAULO BARBOSA RAMOS	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
399	143744	1	PAULO CESAR DE ALMEIDA	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
400	437119	1	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
401	135966	3	PAULO ISIDORIO DA ROCHA	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
402	1048139	1	PAULO JOSE SANZONE	III-I	III-J	01/06/2014	01/06/2015
403	499060	2	PAULO VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
404	340495	4	PEDRO LOPES DA SILVA	II-H	II-I	01/03/2012	01/03/2015
405	844631	1	PEDRO TURIBIO MASCARENHAS	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
406	406263	2	PELAGIO SAUTER RABELO CARDOSO	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
407	557897	1	RAILDA ESPIRITO SANTO ARAUJO	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
408	669730	2	RAIMUNDA RIBEIRO NERES SILVA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
409	909893	3	RAIMUNDA RODRIGUES DE AQUINO	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
410	141449	3	RAIMUNDO DE SOUZA BARROS	II-E	II-F	01/01/2014	01/01/2015

411	281041	3	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
412	444203	4	RAMON MOREIRA SILVA SANTOS	III-J	III-K	01/03/2014	01/03/2015
413	1051679	2	RANILDO COSTA SANTANA	III-I	III-J	01/05/2014	01/05/2015
414	35145	1	RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA	III-I	III-J	01/05/2014	01/05/2015
415	640089	1	REGINA SONIA BOTELHO MARTINS	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
416	356170	2	REMY ALVES CAVALCANTE	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
417	66660	1	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	III-I	III-J	01/08/2014	01/08/2015
418	414508	3	RENILDE PEREIRA BARBOSA PONCE	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
419	439037	1	RICARDO PARTATA NETO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
420	864629	2	RIOMAR BATISTA DE ARAUJO	III-F	III-G	01/03/2014	01/03/2015
421	405635	2	RITA ALVES CARDOSO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
422	770118	2	RITA GOMES WANDERLEY	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
423	768768	3	RITA PEREIRA DA SILVA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
424	920852	3	RITA VIEIRA DA SILVA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
425	824838	2	ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA	III-K	III-L	31/05/2014	31/05/2015
426	500966	1	ROBERTO CARLOS RESPLANDES MOTA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
427	336790	4	ROBERTO MARINHO RIBEIRO	III-K	III-L	01/01/2014	01/01/2015
428	318982	1	ROBERVAL ANTONIO DE MORAES	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
429	504844	1	ROBSON DE CARVALHO ARAUJO	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
430	267895	1	RODERICO SILVA CERQUEIRA	III-I	III-J	01/05/2014	01/05/2015
431	974927	1	RODRIGO SOUSA BARROS	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
432	748976	2	ROMILDA BORGES DE AVILA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
433	799327	2	RONIVALDO FERNANDES	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
434	982559	1	RONIVALDO GOMES RODRIGUES	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
435	543643	3	ROSA MARIA ARRUDA ALENCAR AMARAL	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
436	849264	1	ROSAMARIA PINTO DA COSTA MIRANDA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
437	984556	4	ROSANUNES MONTEL	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
438	380754	2	ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
439	755970	2	ROSANE SALETE CORREA DE CASTRO	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
440	707561	1	ROSANGELA SILVA DA CRUZ DURANTE	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
441	796429	2	ROSARIO AYRES MANDUCA FILHO	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
442	527807	1	ROSILANY LOPES PIMENTEL PEREIRA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
443	657648	2	ROSILDA GONCALVES DOS SANTOS CARVALHO	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
444	776558	5	ROSILEIDE PEREIRA NASCIMENTO	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
445	951885	2	ROSILENE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
446	393773	1	ROSIVANIA BARROS DE MELO	IV-K	IV-L	01/01/2014	01/01/2015
447	309520	3	SANDRA MARA BARRETO MACIEL	XV-F	XV-G	01/03/2014	01/03/2015
448	89210	1	SEBASTIAO ALMEIDA MELGACO CARDOSO	II-I	II-J	01/11/2014	01/11/2015
449	246910	2	SERGIO MOREIRA BARBOSA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
450	881317	2	SERGIO PIRES DA SILVA	IV-J	IV-K	01/03/2014	01/03/2015
451	680737	2	SILVANA RIBEIRO DA SILVA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
452	759706	1	SILVANIA MARIA COELHO FOLHA MOREIRA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015

453	696332	1	SILVIA ALVES MONTEIRO	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
454	845120	1	SILVIA BALDUINO DOS SANTOS	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
455	710353	3	SILVIO CARDOSO TEIXEIRA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
456	847887	2	SIMONE PEREIRA VAZ	VIII-J	VIII-K	01/03/2014	01/03/2015
457	990106	1	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	VIII-J	VIII-K	01/03/2014	01/03/2015
458	218896	1	SOCORRO MARQUES FERREIRA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
459	786564	3	SORAIA ALVES COELHO OLIVEIRA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
460	98842	1	STEFANIE MARGARA CARVALHO LIMA	III-I	III-J	01/06/2014	01/06/2015
461	576715	1	SUZANA MATIAS GONDIM	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
462	85010	1	SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO	II-I	II-J	01/11/2014	01/11/2015
463	1030574	2	TAISA FERNANDES JACOME	II-I	II-J	01/10/2014	01/10/2015
464	274450	1	TANIA MARIA PEREIRA LIMA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
465	663351	1	TEREZINHA SANTOS SALVIANO DA COSTA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
466	737360	1	TERVILENE CORREA DE SOUSA LOPES	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
467	706416	3	TITO MARCOS FREIRE NETO	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
468	90521	2	TULIO VIANNA NASCIMENTO	III-I	III-J	01/05/2014	01/05/2015
469	666777	3	UBIRATAN CARVALHO LUZ	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
470	352904	1	VALDECI COUTINHO E SILVA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
471	688530	1	VALDENILHA DE LIRA CARVALHO	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
472	538829	1	VALDENIZA CARDOSO GAMA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
473	735283	1	VALDICLEI BATISTA NUNES	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
474	386690	1	VALDINAR RIBEIRO DA SILVA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
475	669511	1	VALDIRENE MARTINS DE SOUSA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
476	638710	1	VALDIRENE RODRIGUES AIRES	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
477	847693	3	VALERIA DE OLIVEIRA CALDAS	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015
478	305860	2	VALMIR DE SOUZA SA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
479	250597	2	VANELI MENDES DE PAULA MARTINS	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
480	548707	3	VANIAAMELIA FREITAS DE ALENCAR DIAS	IV-G	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
481	371984	3	VANIA MARIA PARENTE OLIVEIRA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
482	954205	1	VANILSON SOARES GASPAS	III-I	III-J	01/09/2014	01/09/2015
483	1069730	1	VANUZA ALVES NOGUEIRA	III-I	III-J	01/08/2014	01/08/2015
484	186068	2	VERGILIO FRAGA BORGES	VIII-J	VIII-K	01/03/2014	01/03/2015
485	302007	1	VERONICA BECHERT SCHMITZ	III-I	III-J	01/05/2014	01/05/2015
486	929752	3	VERONICA MACEDO AGUIAR MARRA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
487	695443	2	VERONICE DE FATIMA SIQUEIRA ALMEIDA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
488	224768	3	VICENTE DE ASSIS MEDEIROS DE SOUSA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
489	537308	1	VILMA DE BORBA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
490	776250	2	VILMA MARIA PEREIRA DA SILVA	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
491	505599	1	VIVIA MACHADO GARCES NETO	VIII-J	VIII-K	01/03/2014	01/03/2015
492	689261	2	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
493	986061	2	WALKIRYA DA COSTA REIS	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
494	79562	1	WALQUIRIA PEREIRA CUNHA	I-H	I-I	01/02/2013	01/02/2015
495	791304	2	WALTER THOMAZ DE SOUZA FILHO	VIII-J	VIII-K	01/03/2014	01/03/2015

496	706027	3	WASHINGTON DE SOUSALIMA	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
497	93522	1	WENGLYS ALVES DOS SANTOS	II-I	II-J	01/12/2014	01/12/2015
498	719964	1	WILDES TEODORO DA SILVA	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
499	872766	2	WILMAN OLIVEIRA AIRES	VIII-J	VIII-K	01/03/2014	01/03/2015
500	503852	4	WILZA KARLA BARREIRA DE SOUSA LOPES	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015
501	818255	2	YEDDO TELES	II-I	II-J	01/11/2014	01/11/2015
502	653813	1	ZENILDA GOMES NEGRE	V-K	V-L	01/03/2014	01/03/2015
503	255029	1	ZULEIDE CORREIA SILVA	I-K	I-L	01/03/2014	01/03/2015
504	695698	1	ZULEIDE PEREIRA DA COSTA MASCARENHAS	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
505	618760	4	ZULMIRA MOTA DA COSTA FERREIRA	IV-F	IV-G	01/03/2014	01/03/2015

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 021, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 021/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	ESS COMÉRCIO DE SEBO E DERIVADOS BOVINOS EIRELI - EPP	21.454.677/0001-70	29.462.731-6
02	PASQUALI EXTRAÇÃO EIRELI ME	19.715.087/0001-01	29.462.917-3
03	ALVARO DEON COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO AGROPECUARIA EIRELI -ME	21.337.166/0001-78	29.462.165-2
04	A P DOS SANTOS - MÓVEIS - ME	21.442.125/0001-41	29.462.860-6

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 022, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMININISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 022/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	QUASAR LTDA - ME	21.348.521/0001-04	29.461.644-6	23/01/2015
02	C R DA SILVA	19.815.439/0001-09	29.456.096-3	26/01/2015
03	S S DA CUNHA-ME	21.538.142/0001-87	29.462.890-8	23/01/2015
04	C N PEREIRA ME	21.487.828/0001-96	29.462.558-5	23/01/2015
05	MINIMERCADO NORDESTINO LTDA - ME	02.765.750/0001-80	29.063.201-3	23/01/2015
06	GRANEL EIRELI - ME	20.069.701/0001-94	29.458.366-1	23/01/2015
07	VIA DUTRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	05.606.180/0001-73	29.350.027-4	28/01/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 024, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 024/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	MAERCIO RIBEIRO VAZ - ME	00.697.420/0001-79	29.043.417-3	27/01/2015
02	CASA DAS FRALDAS COMÉRCIO DE FRALDAS E ARTIGOS INFANTIS LTDA	11.286.906/0001-30	29.419.379-0	29/01/2015
03	DISTRIBUIDORA JR POTOLETO EIRELI	21.195.890/0001-04	29.461.532-6	27/01/2015
04	MAIA E FERREIRA LTDA - ME	18.886.896/0001-13	29.454.182-9	27/01/2015
05	SÃO MIGUEL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA	12.905.049/0001-72	29.427.934-2	26/01/2015
06	JOSE DE RIBAMAR LIMA DOS SANTOS COMERCIANTE-ME	14.812.269/0001-87	29.437.034-0	30/01/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 026, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§ 1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 026/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	AUTO POSTO PORTAL DO JALAPÃO LTDA - EPP	12.071.707/0001-78	29.441.737-0

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 027, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 027/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	COMAFE COMÉRCIO DE AÇO E FERRAGENS LTDA	01.675.123/0006-08	29.463.021-0
02	MJ COMERCIAL LTDA - ME	21.348.472/0001-00	29.462.906-8
03	CGG TRADING S. A	13.448.516/0021-99	29.462.900-9
04	PAULO ROBERTO DOS SANTOS RESPLANDES EIRELI - EPP	21.640.489/0001-36	29.462.881-9
05	MAXIMA GENETICA, PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA	10.807.336/0001-14	29.463.034-1
06	NUCTRAMIX LTDA EPP	21.437.316/0001-15	29.462.027-3
07	EDUCAR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	05.559.177/0002-27	29.463.022-8
08	TOPCAR DIST. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	20.346.570/0001-45	29.458.363-7
09	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/ - ABC INC	17.835.042/0042-13	29.463.061-9
10	ENERTEC - ENERGIA E TECNOLOGIA EIRELI - ME	18.047.901/0001-02	29.463.081-3

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 028, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 028/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	UTIL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	09.225.308/0001-00	29.405.108-2	30/01/2015
02	LUIZ CARLOS DA CRUZ ME	11.507.632/0001-62	29.438.499-5	19/01/2015
03	JOSE ANTONIO PIMENTA LEMOS JUNIOR - EPP	21.186.276/0001-86	29.461.241-6	28/01/2015
04	AUTO POSTO SANTA CATARINA LTDA	05.307.341/0001-28	29.089.764-5	29/01/2015
05	VALOR FLORESTAL GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS LTDA	04.830.106/0010-64	29.434.367-9	28/01/2015
06	MILTON GUARESE & CIA LTDA - ME	21.679.863/0001-07	29.462.960-2	02/02/2015
07	EQUILIBRIOS-BIO ORGANICA LTDA-ME	20.832.574/0001-33	29.460.879-6	27/01/2015
08	SABOR DO ASSADO COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - ME	16.530.376/0001-48	29.462.098-2	02/02/2015
09	SIMONE ALMEIDA DAS NEVES - ME	20.587.006/0001-14	29.461.771-0	26/01/2015
10	J M MADEIRA LTDA - ME	09.304.291/0001-86	29.405.208-9	28/01/2014

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 029, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 029/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	ÓTICAS BURITI LTDA - ME	07.393.585/0001-04	29.386.864-6	29.01.2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 030, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 030/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	RAMOS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME	20.096.886/0001-26	29.463.131-3
02	CERRADO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	19.626.929/0002-30	29.463.138-0
03	MAXIMILIANO SABATKE - ME	21.298.471/0001-06	29.463.148-8
04	COOPERATIVA AGRIC. BRAZILIAN TRADING COMPANY IMP. E EXPORTAÇÃO	16.801.392/0005-51	29.462.959-9
05	NIDERA SEMENTES LTDA	07.053.693/0055-12	29.463.075-9
06	CHS AGRONEGÓCIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	05.492.968/0018-44	29.462.608-5
07	AGROBEEF E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME	20.158.676/0001-15	29.457.128-0
08	DIFERRO DIST. DE FERRO LTDA - ME	21.432.535/0001-01	29.462.517-8
09	A L COSTA ALVES	01.549.221/0001-86	29.058.099-4
10	L P DE SOUSA	20.584.663/0001-08	29.463.065-1

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 31, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe conferem os § 5º e § 6º do art. 145 do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

DECLARA:

1. Inidônea a nota fiscal D -1, MOD. 02, nº 000304, da razão social IRAILDES ALVES HAWAT, nome fantasia "REQUINTE BUFFET", CNPJ Nº 05.745.785/0001-45, Inscrição Estadual nº 29.401.487-0, com sede à AV. COUTO MAGALHÃES, Nº 333, Setor Serrano, no município de Paraíso do Tocantins, extraviada após a emissão, conforme Boletim de Ocorrência s/nº registrado na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins - Coordenadoria de Polícia Metropolitana de Palmas, Parecer nº 100/2014 da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins e Parecer nº 001/2015 da Diretoria da Receita - Processo Administrativo nº 2014/6010/500738.

2. Não produzirão efeitos fiscais quaisquer operações praticadas pelo uso do documento fiscal acima citado, senão em favor do Fisco.

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 17/2015
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11, bem como INTIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02 - Centro, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	S. MEDRADO COELHO	29.434.422-5	2013/002196	1.100,00	28/02/2013

Palmas - TO, 30 de Janeiro de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18/2015
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	EMTEL CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA	29.379.695-5	2014/003113	2.200,00	01/07/2010
				200,00	09/01/2011
				2.200,00	01/07/2011
				200,00	09/01/2012
				2.200,00	01/07/2012
				200,00	09/01/2013
				2.200,00	01/07/2013
				200,00	09/01/2014
02	EXATA CONSTRUÇÕES LTDA	29.390.378-6	2014/003142	2.200,00	01/07/2013
				2.000,00	09/01/2014
03	ETCA ENGENHARIA LTDA - ME	29.341.210-3	2014/003132	400,00	01/08/2011
				800,00	01/11/2013
				200,00	09/01/2014
				2.000,00	01/06/2014

Palmas - TO, 30 de Janeiro de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 19/2015
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	A.E.D. DA SILVA & CIA LTDA - ME	29.407.694-8	2013/002688	2.200,00	09/02 A 09/12/2011

PALMAS-TO, 30 de Janeiro de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGENCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20/2015
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	FUTURESTAL AGRONEGÓCIOS LTDA	29.427.393-0	2014/003326	200,00 200,00 600,00 200,00	09/12/2010 09/01/2011 09/01/2010 09/01/20011
02	FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS ME	29.364.361-0	2014/003318	2.200,00 200,00 2.200,00	01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014
03	HAGATTA COM. DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA	29.398.487-5	2014/003291	40,60 44,12 215,28 150,28 166,04 103,84 1,96 104,40 64,52	01/01/2013 01/02/2013 01/03/2013 01/04/2013 01/07/2013 01/08/2013 01/09/2013 01/10/2013 01/12/2013
04	HAGATTA COM. DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA	29.398.487-5	2014/003292	332,00 131,00 140,96 86,64 208,68	01/04/2012 01/05/2012 01/06/2012 01/08/2012 01/10/2012

Palmas - TO, 02 de Fevereiro de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

PORTARIA SEMARH Nº 08, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015.

Considerando que a administração pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais, tem um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, e, que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades;

Considerando a necessidade da formação continuada de gestores públicos que venham a internalizar conceitos de licitações sustentáveis, de consumos sustentáveis e da redução, reuso e reciclagem de resíduos gerados pelas atividades públicas;

Considerando que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos tem por objetivo a melhoria contínua do processo de gestão, de modo a compatibilizar as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais;

Considerando que a Comissão Gestora da A3P possui uma Comissão Setorial em cada órgão da administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial da A3P na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, o qual será composta pelos seguintes servidores:

- a) Gabriela Glória de Castro
Jornalista - Matrícula 1206249;
- b) Damião Francisco Boucher
Assistente Administrativo - Matrícula 1292463-1;
- c) Eliania Ferreira de Oliveira
Assistente Administrativo - Matrícula 585637-2;
- d) Adelino Rosa Gonçalves
Motorista - Matrícula 644460-5

Art. 2º Compete a Comissão Setorial:

I - implantar a A3P no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

II - elaborar diagnósticos, conduzir atividades e emitir relatórios sobre a A3P;

III - promover capacitação dos servidores da SEMARH e atualização do andamento dos trabalhos desenvolvidos;

IV - divulgar informações e dados sobre a A3P

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMADES Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor WAYNE RIBEIRO BITTENCOURT, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, nº funcional 728916-1, suspensa pela Portaria SEMADES, Nº 103, de 05 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 02/02/2015 a 03/03/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO
DO ESTADO EM BRASÍLIA**

Secretário: **RENATO DE ASSUNÇÃO**

PORTARIA Nº 06/2015/GABSEC, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual, em consonância com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 3 de dezembro de 1998, da Secretaria de Estado da Administração, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor: CLAUDINEI DOS SANTOS DOURADO, Gerente da Assessoria de Planejamento, matrícula nº 770064-3, para promover a Gestão Patrimonial/Setorial desta Representação do Estado em Brasília, mediante o tombamento, o controle físico e a supervisão das atividades do Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT;

Art. 2º DESIGNAR a servidora MARIA ZULEIDE ALVES PEDROZA TENORIO, Assistente Administrativo, matrícula nº 717992-3, para promover a operacionalização do Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT;

Art. 3º Recomendar, que no exercício da função, deem fiel cumprimento às normas administrativas em vigor;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando a PORTARIA - SRE Nº 51, de 30 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.975, de 04 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 07/2015/GABSEC, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual, em consonância com a Instrução Normativa nº 006/2003, de 25 de junho 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JOSEFA DIAS GOMES, Assessor Especial, matrícula nº 722598-1, para responder, orçamentário, financeiro e administrativamente, a título de Prestação de Contas perante a Controladoria Geral do Estado do Tocantins e/ou Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, pelas ações de Recursos Humanos desta Representação do Estado em Brasília;

Art. 2º Recomendar que, no exercício da função, dê fiel cumprimento às normas administrativas e financeiras em vigor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 08/2015/GABSEC, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I a IV da Constituição Estadual, em consonância com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 3 de dezembro 1998, da Secretaria de Estado da Administração, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação, Alienação e Inventário de Bens Móveis desta Secretaria, a qual será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - CLAUDINEI DOS SANTOS DOURADO, Gerente da Assessoria de Planejamento, matrícula nº 770064-3;

II - MARIA ZULEIDE ALVES PEDROZA TENORIO, Assistente Administrativo, matrícula nº 717992-3;

III - MAURÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Contador, matrícula nº 477180-2.

Art. 2º Recomendar, que no exercício da função, deem fiel cumprimento às normas administrativas em vigor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA - SRE Nº 50, de 30 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.975, de 04 de outubro de 2013.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

PORTARIA DGP/Nº 0140, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 078/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE TEREZA FERNANDES DE MONTE-COUTO MAGALHÃES, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora SILVANIA DE ABREU DAMASCENO DA COSTA, Enfermeiro, matrícula nº 707822/2, para a Associação Assistencial Beneficente Tereza Fernandes de Monte - Couto Magalhães, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0141, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 025/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40(quarenta) horas semanais do servidor ANTONIO BENICIO DUARTE SANTOS, Médico, matrícula nº 146605/2, lotado no Hospital de Referência de Arapoema, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Arapoema;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0150, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora NILVAALVARES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 673824/5, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0151, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JULENGLESIA PIRES NEPUMUCENO ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1085077/1, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 08 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0152, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA EUGENIAADAMOGLU JELINCIC DE MENDONCA, Enfermeiro, matrícula nº 398953/3, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0153, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LEYLA FLAVIA BATISTA DOS SANTOS ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1069225/1, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, retroativo a 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0154, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA JOSE RODRIGUES DIAS MARTINS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 661615/1, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, retroativo a 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0155, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JOSELITAMARIAALVES NAPUNUCENO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 524776/2, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0156, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES, Inspetor em Vigilância Sanitária, matrícula nº 826872/3, na Diretoria de Vigilância Sanitária, retroativo a 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0157, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora GRACA DE MARIA DA MOTA SOUSA, Enfermeiro, matrícula nº 187050/3, no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, retroativo a 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0158, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora DALVA MARIA DA SILVA SANTOS, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas - Todas as áreas, matrícula nº 1055160/1, na Diretoria de Assistência Farmacêutica, retroativo a 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0159, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ALINE ANDREA DE SOUSA SANTOS, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas - Todas as áreas, matrícula nº 969658/4, na Gerência de Gestão do Hemocentro, retroativo a 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0160, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA ONEIDE LOPES BASTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 276598/2, no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, retroativo a 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0161, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora IOLETE ALVES DA CRUZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 594614/3, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 14 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0163, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor HEYDER RIBEIRO DE ALMEIDA, Analista de Projetos e Obras Cíveis e Arquitetônicas, matrícula nº 1069110/3, lotado na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/01/2015 a 03/02/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0164, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme períodos discriminados, para os servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Referência de Araguaína.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	392215/1	BENTO LINO DE LUCENA	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30
02	189094/1	JOAQUIM ADOLFO DE FREITAS SILVEIRA	2013/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	30
03	982948/1	KASSIA RUBIA DE FREITAS BORGES	2011/2012	01/12/2014 a 30/12/2014	30
04	1225065/1	MARIA APARECIDA COSTA	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30
05	352140/1	MARIA DE FATIMA SOUSA BATISTA	2013/2014	01/08/2014 a 30/08/2014	30
06	421471/2	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA	2013/2014	01/10/2014 a 30/10/2014	30
07	761970/4	RENATO DE ARAUJO	2013/2014	01/08/2014 a 30/08/2014	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0165, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme períodos discriminados, para os servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Referência de Gurupi.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	1239589/1	ADRIANA ARRUDA BARBOSA REZENDE	2012/2013	03/12/2014 a 31/12/2014	29
02	1208322/1	IRAILDES DOS SANTOS RIBEIRO	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30
03	543280/3	LUIZA ROCHA DE SOUZA CAMPOS	2013/2014	02/12/2014 a 31/12/2014	30
04	1176480/1	MAGDA DE MATOS LIMA	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30
05	1206605/1	MARCIANA GOMES DA COSTA	2013/2014	07/12/2014 a 05/01/2015	30
06	385983/2	MARCINEIDE MARIA VELI DA SILVA BRITO	2013/2014	02/12/2014 a 31/12/2014	30
07	901432/2	MARIA SANDRA DA SILVA	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30
08	1229648/1	MARIA VANILDA VALADARES DE AMORIM	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30
09	1126610/1	MARIANNE CARNEIRO COSTA OLIVEIRA	2013/2014	15/12/2014 a 29/12/2014	30
10	915856/1	NIZETE VIEIRA DA SILVA ROCHA	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30
11	955787/4	RODRIGO SANTANA TEIXEIRA COSTA	2013/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0166, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme períodos discriminados, para os servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	1286552/1	ANTONIA ALVES CARVALHO	2013/2014	02/12/2014 a 31/12/2014	30
02	123873/1	ANTONIO SERGIO DE CASTRO	2013/2014	17/12/2014 a 05/01/2015	20
03	959446/2	FABIANA DE AZEVEDO NUNES	2012/2012	20/12/2014 a 18/01/2015	30
04	1283804/1	GLAUCIA GEISA VIANA COQUEIRO	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30
05	867308/1	HILDEBRANDO RODRIGUES SANTOS	2013/2014	10/12/2014 a 29/12/2014	20
06	502641/2	ISABEL SOARES DE OLIVEIRA CARVALHO	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30
07	250500/2	ISMAEL SABINO DA LUZ	2013/2014	06/12/2014 a 04/01/2015	30
08	1036955/7	LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA	2013/2014	15/12/2014 a 29/12/2014	15
09	554586/1	PAULO FARIA BARBOSA	2007/2008	22/12/2014 a 05/01/2015	15
10	841228/3	PEDRO FLORINDO RIBEIRO COELHO	2013/2014	04/12/2014 a 18/12/2014	15
11	827372/1	VALDIRENE AVELINO DA SILVA	2013/2014	10/12/2014 a 19/12/2014	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0167, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme períodos discriminados, para os servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Referência de Augustinópolis.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	1174983/1	ALAN JORGE MONTEIRO SILVA	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30
02	338970/2	ARMANDO ALENCAR DA SILVA	2007/2008	17/12/2014 a 31/12/2014	15
03	1207024/1	DEUSDEDITE JORGE DE SALES SILVA	2011/2012	16/12/2014 a 30/12/2014	15
04	420284/1	DILCINEI GONCALVES BARROS	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30
05	626019/7	EDLENIR COELHO DE SOUZA	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30
06	101490/2	ITALO COMITRE DE CAMPOS	2008/2009	15/12/2014 a 13/01/2015	30
07	139236/1	JOSE SILVA NETO	2008/2009	16/12/2014 a 30/12/2014	15
08	320320/2	ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	2012/2013	16/11/2014 a 30/11/2014	15
09	320320/3	ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	2013/2014	16/11/2014 a 30/11/2014	15
10	1238329/1	ROGERIO DE MORAIS NASCIMENTO	2014/2015	12/12/2014 a 31/12/2014	20
11	1185152/1	ROZIMEIRE FEITOSA DE ARAUJO	2013/2014	20/12/2014 a 18/01/2015	30
12	1222066/3	THIAGO OLIVEIRA MELO	2013/2014	16/12/2014 a 30/12/2014	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0168, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme períodos discriminados, para os servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	1267620/2	BARBARA WOSNJK CALACA BARBOSA	2013/2014	19/11/2014 a 18/12/2014	30
02	698511/2	EDNA CLAUDIA MENDES BARBOSA	2011/2012	12/12/2014 a 31/12/2014	20
03	1269860/2	GUSTAVO MACHADO SALVIANO BARBOSA	2013/2014	19/11/2014 a 18/12/2014	30
04	715776/2	IRACIRENE RUBIN SANTOS	2012/2013	01/12/2014 a 30/12/2014	30
05	809904/1	MARA RUBIA SOARES BARALE	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30
06	1126474/1	MARIA DA PAZ GOMES COSTA	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30

07	384243/2	OSVALDO GONCALVES BARBOSA JUNIOR	2010/2011	12/12/2014 a 31/12/2014	20
08	936896/4	RISALDA MARIA CASTRO DE SOUZA	2012/2013	01/12/2014 a 30/12/2014	30
09	982614/2	TERESA CRISTINA DIAS RIBEIRO	2013/2014	17/12/2014 a 31/12/2014	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0169, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme períodos discriminados, para os servidores abaixo relacionados, lotados no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	969865/1	DOMINGAS TELES DOS SANTOS	2013/2014	05/12/2014 a 03/01/2015	30
02	1241010/2	EDERSON DE FREITAS ORSOLIN	2013/2014	31/12/2014 a 29/01/2015	30
03	1138316/1	FRANCIMARA REGINA NUNES LOPES	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30
04	962470/1	JOSEANE FERREIRA OLIVEIRA	2013/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	30
05	841939/2	MARISA BRAGA DE OLIVEIRA	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30
06	1140094/1	RILANE SOUZA DA SILVA	2011/2012	16/12/2014 a 30/12/2014	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0170, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme períodos discriminados, para os servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Referência de Porto Nacional.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	11127260/1	ABIMAEIL GUILHERME DE LIMA	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30
02	1125427/1	ERICA MATOS PEREIRA GARIBALDI	2013/2014	24/11/2014 a 23/12/2014	30
03	11130105/1	FRANCISCO RUFO NETO	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30
04	1050524/3	KARLA AZEVEDO OLIVEIRA	2013/2014	01/12/2014 a 15/12/2014	15
05	1281950/1	KAWANNY BUENO DE CARVALHO	2013/2014	01/11/2014 a 30/11/2014	30
06	863728/1	LEA LEAL DE SOUZA GUIMARAES	2012/2013	15/12/2014 a 03/01/2015	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0171, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme períodos discriminados, para os servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína-HDT.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	139765/2	EDUARDO JOAO MENDES BEZERRA	2013/2014	22/12/2014 a 20/01/2015	30
02	708115/3	GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESINI	2013/2014	19/12/2014 a 12/01/2015	25
03	1230310/1	GRAZIELA CARVALHO PIVA	2013/2014	17/12/2014 a 31/12/2014	15
04	202049/1	MARIA DE JESUS BARROS	2012/2013	19/11/2014 a 03/12/2014	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0172, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme período discriminado, para a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedê.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	492520/2	EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MAROCOLO	2013/2014	17/12/2014 a 31/12/2014	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0173, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme períodos discriminados, para os servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	1292153/1	ELIZARIO BATISTA COSTA	2013/2014	25/11/2014 a 24/12/2014	30
02	1037471/1	FABIANA LIMA VIEIRA DA CUNHA	2013/2014	02/12/2014 a 31/12/2014	30
03	11153580/1	ITAMAR ALVES ROCHA	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30
04	427242/2	ROSA HELENA ARAUJO BARROS	2012/2013	15/12/2014 a 13/01/2015	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0174, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme períodos discriminados, para os servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Referência de Arapoema.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	1276930/1	CRISTIANE BARCELOS DA SILVA	2013/2014	09/12/2014 a 02/01/2015	25
02	11144181/1	LUCILENE AMANCIO AMORIM	2014/2015	12/10/2014 a 31/10/2014	20
03	325755/1	UZIEL DE OLIVEIRA SANTOS	2013/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0175, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme períodos discriminados, para os servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	739756/3	AURA BATISTA SILVA	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30
02	1058860/3	CAROLINE BISERRA COSTA DA LUZ	2013/2014	22/12/2014 a 05/01/2015	15
03	1014080/3	LEIA ALVES BENICIO SANTOS	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30
04	197753/2	WELLINGTON BANDEIRA	2010/2011	22/12/2014 a 27/12/2014	06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0176, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme período discriminado, para a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	263610/2	MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO	2011/2012	16/12/2014 a 14/01/2015	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0177, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme períodos discriminados, para os servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	392380/5	FABIO ANTONIO ROCHA COELHO	2013/2014	02/12/2014 a 31/12/2014	30
02	1275739/1	MARIO JUNIOR DOS SANTOS SILVA	2013/2014	16/12/2014 a 30/12/2014	15
03	1292064/1	VINICIUS LUIS CARDOSO	2013/2014	01/12/2014 a 15/12/2014	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0178, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme período discriminado, para a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Referência de Guaraí.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	1154532/1	THAIS VIEIRA CAMPOS PRADO AGUIAR	2013/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0179, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme período discriminado, para a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Referência de Xambioá.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	1142283/1	ADRIANA DA SILVA BENICIO SOUSA	2013/2014	21/12/2014 a 19/01/2015	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0180, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme período discriminado, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Semus - Convênio - Gurupi.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	993892/1	GLAUCIA CARNEIRO GONCALVES	2012/2013	16/12/2014 a 02/01/2015	18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0181, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme período discriminado, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Semus - Convênio - Porto Nacional.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	261157/1	CARLOS ALBERTO CAETANO DE MORAIS	2010/2011	29/12/2014 a 27/01/2015	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0182, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme período discriminado, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Semus - Convênio - São Bento do Tocantins.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	355085/1	REGINALDO NASCIMENTO BATISTA	2011/2012	01/12/2014 a 30/12/2014	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0183, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme período discriminado, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Semus - Convênio - Ananás.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	255704/2	JOSE VALDO VERISSIMO DOMINGOS	2011/2012	01/12/2014 a 30/12/2014	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0184, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme períodos discriminados, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Atenção Primária.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	321440/1	ALANA MARA FONSECA CAVALCANTE	2012/2013	01/12/2014 a 15/12/2014	15
02	324090/7	ROSANGELA MARIA COELHO BARROS	2012/2013	15/12/2014 a 29/12/2014	15
03	563472/1	TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FRANCO	2012/2013	29/12/2014 a 12/01/2015	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0185, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme período discriminado, para o servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Secretário.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	1179837/3	WOLNEY JACOMO DE SOUSA	2013/2014	27/12/2014 a 25/01/2015	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0186, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme período discriminado, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Diretoria de Planejamento do SUS.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	926520/1	LUCIO RODRIGUES DE MELO	2013/2014	09/12/2014 a 19/12/2014	11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0187, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 83, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme períodos discriminados, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria do Laboratório Central - LACEN.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	884562/2	ANDRE LUIZ MONTEIRO PONTES	2013/2014	10/12/2014 a 19/12/2014	10
02	379879/1	MARY LANGELA GOMES WANDERLEY PADILHA	2012/2013	10/12/2014 a 19/12/2014	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0188, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos do art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora JOSEFA DE OLIVEIRA MACHADO, Assistente Administrativo, matrícula nº 439840/4, na Gerência de Saúde do Trabalhador, a partir de 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0189, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER,

Art. 1º a servidora VANIA DINIZ LOPES, Assistente Administrativo, matrícula nº 743292/3, do Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho para a Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, retroativo a 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece critérios e procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de Frequência no âmbito da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro nos arts. 19, 40, 71, 112, 113, 115 e 133, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve: Expedir a presente Instrução Normativa, destinada a estabelecer critérios e procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de frequência dos Servidores no âmbito da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O Controle Eletrônico de frequência é o procedimento administrativo que permite aferir o cumprimento do tempo de trabalho diário dos servidores e o cálculo da sua remuneração mensal.

1.2 - O Controle de frequência se dará através de registro dos horários de entrada e saída do serviço, em ponto eletrônico, utilizando-se da leitura das digitais para identificação, ressalvados os casos de ausência de leitura digital, onde será utilizado o cartão eletrônico com a autorização da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

1.2.1 - Nas unidades onde o Registro Eletrônico ainda não foi implantado, o Controle de Frequência dar-se-á por folha de ponto convencional.

1.3 - Ficam dispensados da obrigação do registro diário no ponto eletrônico o Secretário, o Secretário Executivo, os Titulares das unidades administrativas, os Diretores, os Gerentes e os Chefes das Assessorias vinculadas diretamente ao Gabinete do Secretário.

1.3.1 - Poderão ser dispensados, temporariamente, detentores de outros cargos, quando autorizados previamente pelo Titular da Pasta ou pelo Secretário Executivo.

1.4 - A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas é responsável pelo controle, programação, armazenamento e gestão das informações referentes à frequência.

2 - DA JORNADA E HORÁRIOS DE TRABALHO

2.1 - O servidor deverá cumprir sua jornada de trabalho conforme estabelecido em Lei e em horários estabelecidos e predeterminados pelo Titular da Pasta, conforme disposto nos arts. 19, § 1º, § 2º, 112, 113 e 115, Lei Estadual nº 1818/2007. 2.1.2 - Os horários serão estabelecidos tendo em vista as necessidades de serviço, a conveniência e o horário de funcionamento da Secretaria e de suas Unidades Administrativas.

2.2 - A jornada de trabalho estende-se de segunda a sexta-feira.

3- DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA

3.1 - A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas ficará responsável pela programação individual dos horários de serviço e pelo cadastramento das impressões digitais.

3.2 - É responsabilidade do servidor o registro diário do ponto, respeitados os horários preestabelecidos de entrada e saída ao serviço.

3.2.1 - O ponto eletrônico será liberado para registro, 15 (quinze) minutos antes do horário de entrada preestabelecido ao servidor.

3.2.2 - O ponto eletrônico será bloqueado para registro, 15 (quinze) minutos após o horário de saída preestabelecido ao servidor.

3.2.3 - O registro de serviço extraordinário previsto no art. 71 só terá validade para fins de remuneração quando previamente autorizado pelo Titular desta Secretaria.

3.3 - Os titulares das unidades administrativas serão responsáveis pelo repasse, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, das informações necessárias à correta gestão do sistema eletrônico de ponto, utilizando-se de formulário, conforme modelo anexado a esta normativa.

4 - DAS REGRAS DE CONTROLE

4.1 - A tolerância para os atrasos em toda a jornada de trabalho, seja de 08 (oito) ou 06 (seis) horas diárias, será de 15 (quinze) minutos diários cumulativas, sem prejuízo da remuneração.

4.2 - Serão descontadas do servidor, no cálculo da remuneração mensal as faltas decorrentes de: ausência, esquecimentos, atrasos ou saídas antecipadas, omissão por realização de serviço externo, se não forem deferidas formalmente pelos titulares da sua unidade administrativa.

4.2.1 - O titular a que se refere o *caput* terá no máximo 48 horas, após o recebimento do relatório diário, para formalizar autorização e justificativa junto à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

4.2.2 - Os atrasos acumulados mensalmente terão tolerância de 119 (cento e dezenove) minutos para os servidores que cumprem jornada de 08 (oito) horas diárias, sendo que os cálculos para descontos obedecem a tabela abaixo:

Cálculos para os servidores que cumprem jornada diária de 08 (oito) horas	
Quantidade de minutos em atraso acumulados no mês	Fração de desconto do valor percebido em um dia de trabalho
De 120 a 239 minutos	0,25
De 240 a 359 minutos	0,50
De 360 a 479 minutos	0,75
De 480 a 599 minutos	1,00

4.2.2.1 - Os minutos acumulados no mês que ultrapassarem o limite de 449 (quatrocentos e quarenta e nove) minutos serão reenquadrados até gerarem o valor total dos descontos;

4.2.3 - Os atrasos acumulados mensalmente terão tolerância de 89 (oitenta e nove) minutos para os servidores que cumprem jornada de 06 (seis) horas diárias, sendo que, os cálculos para descontos obedecem a tabela abaixo:

Cálculos para os servidores que cumprem jornada diária de 06 (seis) horas	
Quantidade de minutos em atraso acumulados no mês	Fração de desconto do valor percebido em um dia de trabalho
De 90 a 179 minutos	0,25
De 180 a 269 minutos	0,50
De 270 a 359 minutos	0,75
De 360 a 449 minutos	1,00

4.3 - O servidor que deixar de registrar o ponto eletrônico em qualquer um dos horários de entrada e saída, terá desconto da remuneração diária referente ao período.

4.4 - O servidor perderá a remuneração do(s) dia(s) em que se ausentou do serviço, no caso de falta não justificável.

4.5 - As faltas decorrentes dos motivos previstos nos Arts. 88 ao 110, da Lei nº 1.818/2007, deverão ser informadas à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para registro imediato de sua concessão.

4.6 - As faltas decorrentes dos motivos previstos no art. 111, da Lei nº 1.818/2007, deverão ser informadas à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para registro imediato de sua concessão.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ficam incumbidos os titulares de cada unidade administrativa de orientarem seus servidores e zelarem pelo cumprimento do disposto nesta Normativa.

5.2 - O descumprimento destas normas sujeita o infrator às sanções administrativas cominadas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

5.2.1 - Detectados indícios de favorecimento, irregularidade ou fraude no Controle de frequência Eletrônico do servidor, a devida apuração dar-se-á pela Corregedoria Administrativa, com o devido processo legal, podendo acarretar a aplicação de penalidades, cabíveis ao servidor, à Chefia Imediata, bem como a quem contribuiu ou deu causa à ocorrência do ilícito.

5.3 - Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação das regras estabelecidas nesta normativa serão dirimidas pelo Titular da Secretaria.

5.4 - Integra esta Instrução Normativa o Anexo I - Controle de frequência.

5.6 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

CF - CONTROLE DE FREQUÊNCIA	
Servidor:	Matrícula:
Lotação:	Cargo:
☐ Atraso ☐ Esquecimento ☐ Saída Antecipada ☐ Serviço Externo	
Justificativa do(a) Servidor(a):	
____/____/____ _____ Assinatura do(a) Servidor(a)	
Parecer do Titular do Setor:	
☐ INDEFIRO ☐ DEFIRO. ENCAMINHE-SE À GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	
Observações:	
____/____/____ _____ Assinatura e Carimbo do Titular	
Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal	
☐ SOLICITAÇÃO ATENDIDA ☐ SOLICITAÇÃO NÃO ATENDIDA	
Observações:	
____/____/____ _____ Assinatura e Carimbo	

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **PEDRO ADROALDO DA SILVA** (Respondendo)**PORTARIA ATR Nº 004/2015 - RETIFICAR**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, parágrafo 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, combinado com a Instrução Normativa nº. 1/99, de 26 de março de 1999, da Secretaria Geral do Governo, resolve:

AUTORIZAR

A servidora Vanúzia Nunes de Carvalho, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 11187620-1 e Mônica Azevedo dos Reis, matrícula nº 935429 -1, para assinar o processo de prestação de contas do exercício de 2014, bem como realizar a conferência dos documentos solicitados para montagem do mesmo.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 018/2015**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do artigo 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, visando à contratação da empresa: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A- JORNAL DO TOCANTINS, CNPJ: 01.536.754/0003-95, no valor estimado de R\$ 1.170,00 (Um Mil Cento e Setenta reais), conforme solicitação contida no processo: 2015 32470 000017, referente à despesa com a assinatura do Jornal do Tocantins. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 3247.04.122.1045.4363, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte 0240.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 74/2015/ASSEJUR, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 40, inciso X da Constituição do Estado, alínea atribuída pelo Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOSÉ MOREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 341.296.001-25, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nº. TO00845188;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 75/2015/ASSEJUR, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 40, inciso X da Constituição do Estado, alínea atribuída pelo Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JECIVALDO SILVA LUCENA, inscrito(a) no CPF sob o nº 894.316.502-15, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nº. TO00754401;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 76/2015/ASSEJUR, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 40, inciso X da Constituição do Estado, alínea atribuída pelo Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JEFFERSON THIAGO ALVES PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 043.516.521-60, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nº. TO00766231;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 77/2015/ASSEJUR, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do artigo 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOÃO PAULO DA SILVA LEITE, inscrito(a) no CPF sob o nº 039.278.081-05, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), consoante o que consta nos Autos de Infração Nº. TO00811951;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do artigo 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência a parte interessada, aos Agentes de Trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 80/2015/ASSEJUR, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do artigo 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOILSON NUNES E SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.980.993-13, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/05 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), consoante o que consta nos autos de infração Nº. TO00850679;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 82/2015/ASSEJUR, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 40, inciso X da Constituição do Estado, alínea atribuída pelo Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOSÉ MARIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 617.343.901-82, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nº. TO00752846;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº83/2015/ASSEJUR, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Cassação da Permissão para Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 40, inciso X da Constituição do Estado, alínea atribuída pelo Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a Permissão para Dirigir de THAIS RODRIGUES AIRES LIMA, inscrito no CPF sob o nº 704.086.021-04, por ser reincidente em infração ao artigo 218, I e cometer infração ao artigo 218, III do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no auto de infração nº: I490273465 J490034250e J490035969;

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 84/2015/ASSEJUR, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 40, inciso X da Constituição do Estado, alínea atribuída pelo Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) LEÔNIDAS SANTOS FEITOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 850.295.643-49, pelo prazo de 01 (um) mês, por contabilizar 59 (cinquenta e nove) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 85/2015/ASSEJUR, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Cassação da Permissão para Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 40, inciso X da Constituição do Estado, alínea atribuída pelo Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a Permissão para Dirigir de FELICIANO GLORIA PIRES, inscrito no CPF sob o nº 040.841.811-70, por cometer infração ao artigo 230, IX do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no auto de infração nº: TO00863803;

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 86/2015/ASSEJUR, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Cassação da Permissão para Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 40, inciso X da Constituição do Estado, alínea atribuída pelo Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a Permissão para Dirigir de BRUNO TAVARES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 027.292.801-11, por cometer infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissório, consoante o que consta no auto de infração nº TO00880113;

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no § 4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 87/2015/ASSEJUR, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 40, inciso X da Constituição do Estado, alínea atribuída pelo Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) MANOEL ADELINO ALVES NETO, inscrito(a) no CPF sob o nº 549.620.561-15, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°. TO00788747;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 88/2015/ASSEJUR, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 40, inciso X da Constituição do Estado, alínea atribuída pelo Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOSÉ NELDO PEREIRA GOMES, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.115.581-48, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°. TO00844219;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 89/2015, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de competência dos servidores para compor a comissão de Julgamento de Defesa de Autuação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do artigo 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO A necessidade de julgar a consistência do auto de infração, conforme determinado pelo artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro:

"Art. 281. A autoridade de trânsito, na esfera da competência estabelecida neste Código e dentro de sua circunscrição, julgará a consistência do auto de infração e aplicará a penalidade cabível."

CONSIDERANDO Que a resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em seu artigo 8º, que determina a apreciação da defesa de autuação:

"Art.8º Interposta a Defesa de Autuação, nos termos do §3º do art. 3º desta resolução, caberá à autoridade competente apreciá-la, inclusive quanto ao mérito."

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR na forma do art. 281 do CTB aos servidores para compor a Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação (CJDA) do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins:

1º Membro Presidente: Aurelice Barros de Oliveira
2º Membro: Marcos Silvas Perez
3º Membro: Emilzada Araújo Carvalho Dourado

1º Suplente: Maria Vanda Barreira de Souza Oliveira
2º Suplente: Raynnell Ferreira Barbosa
3º Suplente: João Eloi Cardoso Cel.PM

Art.2º Revoga-se a portaria PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 332/2014 de 22 de outubro de 2012.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 90/2015/ASSEJUR, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 40, inciso X da Constituição do Estado, alínea atribuída pelo Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOSÉ PEREIRAS DOS SANTOS FILHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 765.058.391-00, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nº. TO00783409;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014 3247 000107

CONVÊNIO: 02/2013

CONVENIENTES: Departamento Estadual de Trânsito e o Município de Araguaína

OBJETO DO TERMO: Repassar mensalmente os valores aos partícipes conforme cláusula 4ª para a Agência Municipal de Transporte (AMTT) de Araguaína em que será depositado na nova conta corrente - Banco do Brasil, Agência: 0638-6. Conta Corrente: 81939-5

VALOR: Sem ônus financeiro para as partes.

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 28/2012

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Ronaldo Dimas Nogueira Pereira-Prefeito de Araguaína e o Sr. Luiz Claudio Gonçalves Benício - Comandante Geral da PM-TO.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 004/2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "AJ" nº 002/2015, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando a aquisição de 30 (trinta) vinhetas para atender à programação da Rádio 96 FM;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa individual S. DA CRUZ MIXAGEM SONORA ME. (nome fantasia RDS - MIXAGEM SONORA), inscrita no CNPJ sob o nº 10.142.138/0001-89, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), visando a aquisição de 30 (trinta) vinhetas para atender à programação da Rádio 96 FM desta Fundação, conforme consta dos autos do processo de nº 2015.20340.000003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 005/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, VIII e XV do Estatuto da Fundação;

Considerando o disposto na Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, e na Lei nº 2.678, de 20 de dezembro de 2012;

Considerando ainda, a Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 041/2014, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.087, de 14 de março de 2014, que designou servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelo Programa de Gestão e Manutenção da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, referente ao Plano Plurianual 2012-2015, e pelas ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2015, que foi alterada pela PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 06/2014, de 08 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.107, de 11 de abril de 2014, visando alterar servidores designados, ficando conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 005/2015.

Planejamento e orçamento		Servidor Responsável		MATRÍCULA	CARGO
		Titular:	Maria Valéria Miranda Kurovski	11457805-1	Presidente
		Suplente:	Robélia Jardim Striquer		Diretora de Adm. e Finanças
PROGRAMA TEMÁTICO: 1018 INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO					
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL		MATRÍCULA	CARGO
0064	Promover, sem fins lucrativos, a execução dos serviços de radiodifusão, sonora de imagens e sons, produzindo e difundindo programação educativa, artística, cultural, científica, informativa, de cidadania e entretenimento no âmbito estadual, observando os princípios de radiodifusão estabelecidos na Constituição Federal, Lei nº 11.652/2008.	Titular:	Maria Valéria Miranda Kurovski	11457805-1	Presidente
		Suplente:	Robélia Jardim Striquer		Diretora de Adm. e Finanças
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL		MATRÍCULA	CARGO
3062	Estruturação mobiliária e tecnológica do núcleo de produção, redação e estúdio	Titular:	Maria Valéria Miranda Kurovski	11457805-1	Presidente
		Suplente:	Robélia Jardim Striquer		Diretora de Adm. e Finanças
3196	Implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T	Titular:	Maria Valéria Miranda Kurovski	11457805-1	Presidente
		Suplente:	Robélia Jardim Striquer		Diretora de Adm. e Finanças
4179	Retransmissão de Sinal	Titular:	Maria Valéria Miranda Kurovski	11457805-1	Presidente
		Suplente:	Robélia Jardim Striquer		Diretora de Adm. e Finanças
4462	Produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos	Titular:	Maria Valéria Miranda Kurovski	11457805-1	Presidente
		Suplente:	Robélia Jardim Striquer		Diretora de Adm. e Finanças
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS REDESAT					
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL		MATRÍCULA	CARGO
4334	Manutenção de recursos humanos	Titular:	Maria Valéria Miranda Kurovski	11457805-1	Presidente
		Suplente:	Robélia Jardim Striquer		Diretora de Adm. e Finanças
4356	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da Redesat	Titular:	Maria Valéria Miranda Kurovski	11457805-1	Presidente
		Suplente:	Robélia Jardim Striquer		Diretora de Adm. e Finanças
4413	Manutenção de serviços de transporte	Titular:	Maria Valéria Miranda Kurovski	11457805-1	Presidente
		Suplente:	Robélia Jardim Striquer		Diretora de Adm. e Finanças
4398	Manutenção de serviços de informática	Titular:	Maria Valéria Miranda Kurovski	11457805-1	Presidente
		Suplente:	Robélia Jardim Striquer		Diretora de Adm. e Finanças
4503	Capacitação, qualificação e formação de recursos humanos	Titular:	Maria Valéria Miranda Kurovski	11457805-1	Presidente
		Suplente:	Robélia Jardim Striquer		Diretora de Adm. e Finanças
4471	Contribuição para o programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular:	Maria Valéria Miranda Kurovski	11457805-1	Presidente
		Suplente:	Robélia Jardim Striquer		Diretora de Adm. e Finanças

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 006/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XV do Estatuto da Fundação;

Considerando a necessidade de levantar a situação econômico-financeira da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para levantamento nas Coordenadorias de Administração, Financeira, Transporte, Técnica e de Gestão Profissional, visando obter a realidade sobre recursos humanos e financeiros da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Art. 2º Designar os seguintes servidores/empregado desta Fundação, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão:

I. ROBÉLIA JARDIM STRIQUER, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial XII - AE - 12, designada como Diretora de Administração e Finanças;

II. MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA, Assistente Administrativo, nº funcional 331184-2;

III. PAULO ROBERTO BEZERRA JÚNIOR, Administrador, nº funcional 11232862-1;

IV. WEDINO DE SOUSA ALENCAR, Assessor Especial I - AE - 1, nº funcional 1262777;

V. EUVALDO DA SILVA LIRA, Técnico de Transmissão, nº funcional 328537-6;

VI. LAYS BARROS LUCENA, Supervisor de Operações de Sistemas de TV e Produto de Vídeo, nº funcional 1132750-3.

Art. 3º A comissão deverá levantar toda a situação procedimental, processos, dívidas (ativo e passivo), compromissos vencidos e vincendos, necessidades, problemas, e ao final emitir sugestões de providências a serem adotadas, emitindo relatório pormenorizado, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável mediante justificativa.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos e das atividades da comissão, os membros em conjunto ou isoladamente poderão requerer documentos, solicitar informações, inquirir servidores, junto a todas as unidades desta Fundação.

Art. 5º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 007/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XV do Estatuto da Fundação;

Considerando a necessidade de levantar a situação econômico-financeira da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para levantamento do patrimônio dos bens adquiridos e incorporados pela Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Art. 2º Designar os seguintes servidores/empregado desta Fundação, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão:

I. ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA, Gestor Público, nº funcional 331734;

II. CLAUDINÉIA EVANGELISTA DE ALMEIDA, Analista Técnico Jurídico, nº funcional 1262653-3;

III. TAYRON ARRAIZ PINHEIRO, Assistente Administrativo, nº funcional 11236310-1;

IV. MARCELO MAURÍCIO CARVALHO, Técnico em Operação de Equipamentos de Transmissão e Recepção de TV, nº funcional 1042076-6.

Art. 3º A comissão deverá inventariar, discriminando os bens móveis e imóveis adquiridos e incorporados, emitindo relatório pormenorizado, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável mediante justificativa.

Art. 4º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2014/20321/01889

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002

Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA.

Data de Abertura: 19/02/2015, às 9h e 30min.

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 02 de fevereiro de 2015.

HOSANA DA SILVA DE MELO
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 045, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009; RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 20 de janeiro de 2015, o Ato nº. 109, de 1º de abril de 2014, publicado no Diário Oficial nº. 4.102, de 05 de abril de 2014, que se refere à cessão do servidor SILVINO CARDOSO BATISTA para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 046, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Republicado por Incorreção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, § 4º e art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SILVINO CARDOSO BATISTA no cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica - DADP-8, do Defensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 20 de janeiro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 064, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JÉSSICAAQUINO NERES no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP- 2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 065, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar TALLITA MONIELLE MENEZES DE ARAUJO do cargo em comissão de Assessor I - DADP- 1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 066, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TALLITA MONIELLE MENEZES DE ARAUJO no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP- 2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 067, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIANA ROCHA SANTOS BOMFIM no cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV - DADP- 5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 068, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar EMERSON GARCIA do cargo em comissão de Motorista de Representação - DADP- 2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 069, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar EMERSON GARCIA para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico Administrativo- FCDP- 2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 070, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Defensor Público de 1ª Classe EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Defesa do Consumidor - NUDECON, a partir de 02 de fevereiro de 2015;

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 030, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2015 a 26/01/2015, das férias do servidor JUAREZ VITORINO DA SILVA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907352-3, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2015.

Superintendência de Administração e Finanças, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 075, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 02 de fevereiro de 2015, a Portaria nº 009, de 07 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº 4295, de 13 de janeiro de 2015, o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder pela 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi - TO, a partir de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 076, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 02 de fevereiro de 2015, a Portaria nº 008, de 07 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº 4298, de 12 de janeiro de 2015, a Defensora Pública Substituta, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, para responder pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, a partir de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 077, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 078, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, para responder pela 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi - TO, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 079, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública de Infância e Juventude de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 080, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1675/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 03 a 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 081, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO, nos dias 02 e 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 082, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 083, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional de Araguaína, da Defensoria Pública do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 084, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para realizar audiências na 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas - TO, no dia 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 085, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/02/2015 a 13/03/2015, das férias da Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, matrícula nº 908247-6, referente aos exercícios 2014/1 e 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 086, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/02/2015 a 03/03/2015, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, matrícula nº 90001860-7, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/04/2015 a 30/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 087, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública do Tocantins, na 6ª Sessão Extraordinária - Autos nº 155/2013, publicada no DOE nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELAMARIS POSTAL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO, em razão do afastamento para exercício do cargo de Corregedora Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 088, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 23/01/2015 a 05/02/2015, das férias do servidor JOSÉ DUTRA CORREA, Coordenador de Gestão da Folha de Pagamento, matrícula nº 908009-1, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 07/01/2015 a 05/02/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2015.

Superintendência de Administração e Finanças, aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 016, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 15.0.000000089-0;

Art. 1º. Tornar público o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 001/2015, para remover o Defensor Público de 1ª Classe NEUTON JARDIM DOS SANTOS para a 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal - Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º. Fixar o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.gov.br.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14.0.000000160-1
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 1.779, de 15 de dezembro de 2014, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 28/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE AGENDAS INSTITUCIONAIS E CALENDÁRIOS DE MESA 2015, que teve como vencedora a empresa WR GRÁFICA E EDITORA LTDA, pelo valor total de R\$ 32.325,00 (trinta e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais).

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2015.

GARDENE DE SOUSA FERRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 099/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2014; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
2ª	Gurupi	Pedro Evandro de Vicente Rufato	15/01 a 31/01/2015
3ª	Porto Nacional	Fábio da Fonseca Lopes	07/01 a 21/01/2015
5ª	Miracema	Sterlane de Castro Ferreira	07/01 a 05/02/2015
6ª	Guaraí	Adailton Saraiva Silva	07/01 a 21/01/2015

8ª	Filadélfia	Leonardo Gouveia Olhe Blanck	07/01 a 21/01/2015
		Benedicto de Oliveira Guedes Neto	22/01/2015
		Rodrigo Alves Barcellos	23 a 31/01/2015
10ª	Araguatins	Elizon de Souza Medrado	07/01 a 11/01/2015
		Celsimar Custódio Neto	12/01 a 18/01/2015
		Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	19/01 a 05/02/2015
11ª	Itaguatins	Celsimar Custódio Silva	1º a 31/01/2015
12ª	Xambioá	Elizon de Sousa Medrado	01/01 a 11/01/2015
		Araína Ferreira Santos D'alessandro	12 a 14/01/2015
		Sidney Fiori Júnior	15 a 31/01/2015
14ª	Alvorada	Argemiro Ferreira dos Santos Neto	30 e 13/02/2015
16ª	Colmeia	Fernando Antônio Sena Soares	22 e 23/01/2015
17ª	Taguatinga	Rui Gomes Pereira da Silva Neto	30/01/2015
20ª	Peixe	Pedro Evandro de Vicente Rufato	12/01 a 16/01/2015
21ª	Augustinópolis	Celsimar Custódio Silva	07/01 a 18/01/2015
24ª	Araguacema	Thiago Ribeiro Franco Vilela	08/01 a 22/01/2015
25ª	Dianópolis	Rui Gomes Pereira da Silva Neto	30/01 e 31/01/2015
26ª	Ponte Alta	Abel Andrade Leal Júnior	07/01 a 05/02/2015
27ª	Wanderlândia	Sidney Fiori Júnior	27/01 a 13/02/2015
29ª	Palmas	Maria Rosely de Almeida Pery	09/01 a 23/01/2015
32ª	Goiatins	Luiz Antônio Francisco Pinto	07/01 a 22/01/2015
33ª	Itacajá	Luiz Antônio Francisco Pinto	08/01 a 22/01/2015
34ª	Araguaína	Valéria Buso Rodrigues Borges	07/01 a 05/02/2015
35ª	Novo Acordo	Flávia Souza Rodrigues	07/01 a 05/02/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 100/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça LEONARDO GOUVEIA OLHE BLANCK para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Filadélfia, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 102/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS OSMÂ DE ALMEIDA Analista Ministerial, matrícula nº 94609, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 15 a 23 de janeiro de 2015, durante o afastamento da titular do cargo, Karoline Setuba Silva Coelho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00470

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de motores para portão deslizante e demais peças integrantes de motor de portão.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 029/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes nos Pareceres Administrativo nº 05/2015 e 10/2015, às fls. 87/90 e fl. 138, respectivamente, exarados pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 009/2015, fls. 139/141, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de motores para portão deslizante e demais peças integrantes de motor de portão, destinados ao atendimento da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 002/2015

INVESTIGANTE: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.429/92.
ORIGEM: De Ofício
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar se o Conselho Municipal do direito da criança e do adolescente está funcionando de maneira adequada.
INVESTIGADO(S): Município de Porto Nacional-TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 13/01/15

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 003/2015

INVESTIGANTE: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.429/92.
ORIGEM: De Ofício
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar se o Conselho Municipal do direito da criança e do adolescente está funcionando de maneira adequada.
INVESTIGADO(S): Município de Ipueiras-TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 13/01/15

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 004/2015

INVESTIGANTE: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.429/92.
ORIGEM: De Ofício
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar se o Conselho Municipal do direito da criança e do adolescente está funcionando de maneira adequada.
INVESTIGADO(S): Município de Fátima-TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 13/01/15

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 005/2015

INVESTIGANTE: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.429/92.
ORIGEM: De Ofício
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar se o Conselho Municipal do direito da criança e do adolescente está funcionando de maneira adequada.
INVESTIGADO(S): Município de Monte do Carmo-TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 13/01/15

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 006/2015

INVESTIGANTE: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.429/92.
ORIGEM: De Ofício
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar se o Conselho Municipal do direito da criança e do adolescente está funcionando de maneira adequada.
INVESTIGADO(S): Município de Brejinho de Nazaré-TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 13/01/15

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 024/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Área de Patrimônio, conforme solicitação expressa no Memorando nº 017.15/APAT/PGJ, datado em 29 de janeiro de 2015, subscrito pelo Sr. Leandro Ferreira da Silva, Encarregado de Área do Patrimônio, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Jailson Pinheiro da Silva, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 19/02/2015 a 06/03/2015, assegurando o direito de usufruto dos 16 (dezesseis) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 29 de janeiro de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2015
 PROCESSO Nº: 2014/0701/000480
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Lavanderia Cristal Ltda-ME.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA DE ROUPAS UTILIZADAS PELO SETOR DE SAÚDE desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificação constante no edital 053/2014 e no Processo administrativo nº 2014.0701.000480, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, pelos serviços objeto desta contratação R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais), mais R\$ 37,50 (trinta e sete Reais e cinquenta centavos) por quilo excedente ao mínimo mensal.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.
 MODALIDADE: Dispensa de licitação, art. 24, Inciso V, Lei nº 8.666/93.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 ASSINATURA: 21/01/2015
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
 Contratada: Inis Teresinha Dias.

UILITON DA SILVA BORGES
 Diretor-Geral
 P.G.J.

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 20/02/2015, às 09h00min (nove horas), a abertura do Pregão Presencial nº. 002/15, processo nº. 2014/0701/000497, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TOKEN'S COMPATÍVEIS COM CERTIFICADOS DIGITAIS, CONFORME ICP-BRASIL TIPO A3, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento à infraestrutura de produção de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 02 de fevereiro de 2015.

Ricardo Azevedo Rocha
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
 TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014, referente a contratação de empresa especializada para a construção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado em Taquaruçu, Palmas/TO, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Processo nº 2014039707. Após exame das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame e com base no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação, a Comissão classificou, baseada nos critérios de aceitabilidade das propostas constantes do Edital, as empresas IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e ECB- EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA, por atenderem às exigências do Edital, declarando vencedora do certame a empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de: R\$ 1.237.456,90 (hum milhão, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelo fone: (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de Janeiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, torna público que, às 14h00min, do dia 13 de fevereiro de 2015, fará realizar na sede da Prefeitura, na sala de licitações o Pregão Presencial nº 09/2015, para contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de serviços de Pavimentação em Bloquete sextavado de concreto com meio fio pré-moldado, drenagem superficial e sinalização viária. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura, maiores informações através do telefone: (63) 3344 1162, E-mail: pmcbllicitacoes05@gmail.com, durante horário de expediente das 08h00min às 13h00min. Carrasco Bonito/TO, 02 de fevereiro de 2015, Antônio Pereira da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO
 ARP Nº 011/2014 DE PORTO NACIONAL/TO**

Processo de Adesão nº 012/2015. Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 015/2014 - SRP e dos Processos nº 14-1905 e 14-1258. Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (Órgão Gerenciador) e a Secretaria Municipal de Cultura de Gurupi/TO (Carona). Objeto: Adesão à ARP nº 011/2014 para contratação de TRIO ELÉTRICO para as festividades carnavalescas. Fornecedor: OSMÉRIO ALVES FELIPE, CNPJ nº 01.760.535/0001-23. Vigência: Do dia 13 a 17 de fevereiro de 2015. O termo de adesão encontra-se no site oficial da Prefeitura (www.gurupi.to.gov.br). Assinatura: 22/01/2015.

Zenaide Dias Costa
 Secretária Municipal de Cultura

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 4484/2014. Contrato nº: 26/2014 - Partes: WENDERSON FRANKLIN DE SOUSA SANTANA, CNPJ Nº 19.327.219/0001-28 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Execução de serviços de reforma e manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I). Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, 09/12/2014 a 08/01/2015. Assinatura: 09/11/2014. Valor: R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais). Sueli S. S. Aguiar - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - SRP**

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 19 de fevereiro de 2015 às 09h, na sala de Licitações instalada na Av. Pará nº 1210-A, Centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para atender a demanda de pacientes com emissão decorrente de Mandados Judiciais. Processo nº 3607/2014. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 02 de Fevereiro de 2015.

Ynara Dourado Cabral
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - PM - JTO - PROCESSO Nº 001/2015, PROCEDIMENTO Nº 001/2015. Abertura dia 27/02/2015, às 09:00 horas, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA NO MUNICÍPIO DE JUARINA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE ORÇAMENTO. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 0XX63 3434-1134/1240.

Juarina - TO, 02 de Fevereiro de 2015.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, objetivando a Contratação de empresa para a Realização do Programa de Formação Continuada dos Professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Educação do Campo e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Lajeado - TO, a ser contratado com a empresa: FAROL DO SABER LTDA, CNPJ: 21.581.292/0001-73, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 02 de Fevereiro de 2015.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, objetivando a Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, lavagem em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos do município de Lajeado - TO, a ser contratado com a empresa: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 02 de Fevereiro de 2015.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, objetivando a Locação de trator de esteira destinado a manutenção de estrada vicinal nas localidades do Vão do Bim, zona rural deste município, a ser contratado com a empresa: TOCANTINS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ: 10.287.457/0001-82, por terem apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 02 de Fevereiro de 2015.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, objetivando a Contratação de empresa para construção de arquibancadas no campo de futebol do Balneário Ilha Verde deste município, a ser contratado com a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.926.401/0001-20, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 02 de Fevereiro de 2015.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, objetivando a Contratação de empresa para construção de unidades habitacionais na sede do município de Lajeado, a ser contratado com a empresa: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.926.401/0001-20, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 02 de Fevereiro de 2015.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, objetivando a aquisição de uma ambulância semi-utei destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Lajeado - TO. A ser contratado com a empresa: TOCANTINS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ: 10.287.457/0001-82, por ter apresentado menor preço para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação os proponentes acima citados deverão comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 02 de Fevereiro de 2015.

Sandra Regina de Sousa Coli
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO - TO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 001/2015, objetivando a aquisição e instalação de persianas e divisórias para instalação nos órgãos do Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado - TO. Informações nos telefones: (63) 3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 29 de Janeiro de 2015.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015/SRP 002/2015

O Fundo Municipal da Educação de Miranorte - TO, torna público que fará realizar no dia 19 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015 às 09h00min, na sala de reunião da CPL, situada à Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial para Registro de Preço, tipo MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO E MENSAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE.

Retirada do edital junto à C.P.L. das 07h00min às 11h00min de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone nº (63) 3355- 2900.

Miranorte - TO, 02 de Fevereiro de 2015.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, CNPJ 02.070.589/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, para a atividade de Licenciamento Ambiental do Cemitério Municipal, localizado na Zona urbana do município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, CNPJ 02.070.589/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação, para a atividade de Licenciamento Ambiental do Cemitério Municipal, localizado na Zona urbana do município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, CNPJ 02.070.589/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação, para a atividade de Licenciamento Ambiental do Cemitério Municipal, localizado na Zona urbana do município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O Município de Rio Sono-TO, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de fevereiro de 2015, às 9:00 horas, no Paço Municipal, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da zona rural para as escolas do Município, durante o ano letivo de 2015, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do Edital. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração, com endereço à Praça da Matriz, Nº 280, Centro, Rio Sono-TO e através dos telefones: (63) 3451.1100 e 3451.1083.

Rio Sono - TO, 3 de Fevereiro de 2015.

Paulo Félix da Silva Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

DECRETO Nº 071/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre a designação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Rita do Tocantins - TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins Excelentíssimo Senhor ARTHUR CAIRES MAIA, usando das atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam DESIGNADOS os membros titulares e suplentes Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Rita do Tocantins - TO, para o biênio 2013/2015, ou seja, 23 de abril de 2013 a 23 de abril de 2015 com os seguintes membros:

Presidente: Janio Martins Rocha
Vice - presidente: Laís Mara Prospero Macedo

REPRESENTANTES DE ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

I - Membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Presidente: Janio Martins Rocha
Suplente Vice - presidente: Laís Mara Prospero Macedo

II - Membros da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Kauna Pereira Barbosa
Suplente: Edivaldo Rocha Carvalho

III - Membros da Sec. Municipal de Assistência Social/CRAS
Titular: Teresinha Pereira da Costa
Suplente: Magda Lucia Pereira Lima

IV - Membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Luzimar pereira Rodrigues Martins
Suplente: Leide Pereira Costa

REPRESENTANTES DE ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

I - Membros da Igreja Católica Santa Rita de Cássia
Presidente: Nanci Maria da Silva
Suplente: Claudia Ferreira da Silva

II - Membros da Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira
Titular: Ariana Maria da Silva Gomes
Suplente: José Bezerra de Almeida Souza

III - Membros da Associação de Pais e Mestres
Titular: Rosilda Bispo Macedo
Suplente: Nilson Teixeira Carvalho

IV - Membros da Ass. de Pequenos Produtores do P A Poço Azul
Titular: Maria do Socorro Rocha de Souza
Suplente: Ana Neta Pereira do Nascimento

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Arthur Caires Maia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins: Onde se Le: PREGÃO PRESENCIAL 01/2015, dia 13 de Fevereiro de 2015 às 08:00 horas, tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Contábeis, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL 02/2015, dia 13 de Fevereiro de 2015 às 09:00 horas, tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Convênios, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 03/2015, dia 13 de Fevereiro de 2015 às 10:00 horas, tipo menor preço, visando a Aquisição de Combustíveis, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 04/2015, dia 13 de Fevereiro de 2015 às 11:00 horas, tipo menor preço, visando a Aquisição de Material de Construção, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 05/2015, dia 13 de Fevereiro de 2015 às 13:00 horas, tipo menor preço por hora e maior desconto, visando a Aquisição de Peças e Serviços, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 06/2015, dia 13 de Fevereiro de 2015 às 14:00 horas, tipo menor preço, visando a Aquisição de Alimentos e material de limpeza, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL 07/2015, dia 13 de Fevereiro de 2015 às 15:00 horas, tipo menor preço, visando a Locação de Veículos para o Transporte Escolar, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL 08/2015, dia 13 de Fevereiro de 2015 às 16:00 horas, tipo menor preço, visando a Contratação de empresa/profissional para prestar serviços de engenharia, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 09/2015, dia 13 de Fevereiro de 2015 às 17:00 horas, tipo menor preço, visando a Contratação de empresa para locação de Palco, Tenda e Som, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 10/2015, dia 16 de Fevereiro de 2015 às 08:00 horas, tipo menor preço, visando a Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção e fornecimento de peças, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 11/2015, dia 16 de Fevereiro de 2015 às 09:00 horas, tipo menor preço, visando a Aquisição de Merenda Escolar, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL 12/2015, dia 16 de Fevereiro de 2015 às 10:00 horas, tipo menor preço, visando a Contratação de empresa para prestar serviços de limpeza pública, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 13/2015, dia 16 de Fevereiro de 2015 às 11:00 horas, tipo menor preço, visando a Contratação de diárias de Pousadas e fornecimento de Alimentos, para o Município de São Félix do Tocantins.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 02 de Fevereiro de 2015.

Jose Paulo Batista Ribeiro
PREGOEIRO

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 040/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão presencial 022/2014, objetivando a Aquisição de uma moto 150 cc. Para atender demanda do Município, realizado às 16h00min do dia 15 de Dezembro de 2014, onde a mesma foi declarada deserta.

PROCESSO Nº 039/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 025/2014, objetivando a Aquisição de Equipamentos Industriais para o município de São Félix do Tocantins. Para atender demanda do Município, realizado às 10h00min do dia 21 de Novembro de 2014, onde a mesma foi declarada deserta.

PROCESSO Nº 042/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 024/2014, objetivando a Aquisição de Material Esportivo. Para atender demanda do Município, realizado às 17h00min do dia 21 de Novembro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa PALMAS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, foi a vencedora dos itens Julgados totalizando um montante de: R\$ 29.943,50 (Vinte e nove mil novecentos e trêz reais e cinquenta centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

São Félix do Tocantins - TO, 19 de Dezembro de 2014.

Jose Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 038/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 02/2014, objetivando a Contratação de empresa para construção de um centro de processamento de frutas no município de São Félix do Tocantins. Para atender demanda do Município, realizado às 08h00min do dia 18 de Dezembro de 2014, onde a mesma foi declarada deserta.

PROCESSO Nº 034/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 01/2014, objetivando a Contratação de empresa para conclusão de obra da creche municipal. Para atender demanda do Município, realizado às 08h00min do dia 21 de Novembro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa ARAGUAIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME, foi a vencedora do item Julgado totalizando um montante de: R\$ 371.441,48 (Trezentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

São Félix do Tocantins - TO, 19 de Dezembro de 2014.

David Evangelista da Silveira
Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 024/2014, objetivando a Aquisição de Material Esportivo. Para atender demanda do Município, realizado às 17h00min do dia 21 de Novembro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa PALMAS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, foi a vencedora dos itens Julgados totalizando um montante de: R\$ 29.943,50 (Vinte e nove mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

São Félix do Tocantins - TO, 23 de Dezembro de 2014.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Tomada de Preço 01/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa para conclusão da Escola de Ensino Infantil Tipo C, Para atender demanda Prefeitura deste Município, realizado às 08h00min do dia 21 de Novembro de 2014.

CONTRATADA: ARAGUAIA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME, foi a vencedora do item Licitado totalizando um montante de: R\$ 371.441,48 (Trezentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 05 Meses, a partir da ordem de serviço.

BASE LEGAL: Com base na Lei 8.666/93

São Félix do Tocantins - TO, 23 de Dezembro de 2014.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade, CNPJ 25.043.449/0001-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, para a atividade de Pavimentação Asfáltica das seguintes vias: Avenida do Progresso lado esquerdo e lado direito, Avenida Minas Gerais, Rua Joaquim Rodrigues e Rua Elpidio Dias da Rocha, localizado na Zona Urbana, no município de São Valério da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade, CNPJ 25.043.449/0001-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação, para a atividade de Pavimentação Asfáltica das seguintes vias: Avenida do Progresso lado esquerdo e lado direito, Avenida Minas Gerais, Rua Joaquim Rodrigues e Rua Elpidio Dias da Rocha, localizado na Zona Urbana, no município de São Valério da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade, CNPJ 25.043.449/0001-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação, para a atividade de Pavimentação Asfáltica das seguintes vias: Avenida do Progresso lado esquerdo e lado direito, Avenida Minas Gerais, Rua Joaquim Rodrigues e Rua Elpidio Dias da Rocha, localizado na Zona Urbana, no município de São Valério da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Convoco a todos associados da Associação do Reassentamento do Prata - A.R.P, deste município de Porto Nacional/TO, para participarem de uma REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2015, às 15hs, na Chácara Boa Esperança, nº 133 (chácara da Dona Maria Felix), Porto Nacional/TO, para deliberarem sobre as irregularidades praticadas para eleição da diretoria, submetendo a Assembleia Geral para anulação do ato jurídico, com a destituição da diretoria e formação de comissão para realização de Assembleia Geral Eleitoral.

Conto com a presença de todos. Participe. Quem participa, delibera.

Porto Nacional - TO, 30 de Janeiro de 2015.

Maria Feliz M. da Silva
Tesoureira da Associação do Reassentamento do Prata - A.R.P

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Marise do Vale Santos, CNPJ: 04.721.467/0001-81, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Atividade de Hotelaria no endereço R T 23, QD 38, Lt 01, Santa Fé, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOLLUS MAPITO CLI PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.642.610/0002-44, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças Prévia, de Instalação e de operação para atividades de infraestruturas de apoio, referente à Fazenda Ouro Verde, localizada no Lot. St.ª Catarina, Lt 01, 02/01 e 02/02, na zona Rural do Município de Campos Lindos, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGTEC ENGENHARIA LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIA PEREIRA CASTRO DE OLIVEIRA; sede na Av. Josino Moura, nº 497 - Cep: 77765-000 - Centro - Barra do Ouro-TO, inscrita no CNPJ sob nº 15.457.251/0001-77, COMUNICA conforme legislação aplicável o ABANDONO DE EMPREGO do funcionário LUIZ SERGIO RIBEIRO DE SOUSA, desde 10/09/2014, Portador da CTPS nº 00013648.00008-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários da empresa TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS S/A, que operam no Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 15 de fevereiro/2015, no Posto de Atendimento do Sindicato sito à Rua W 01, Qd. 04, Lote 05, nº 52, Setor Itatiaia, Araguaína/TO, às 09:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quorum*, às 10:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando a celebração do TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, vigência 2015/2016. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários das empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros do Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 08 de fevereiro/2015 na sede do Sindicato sito à Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, Palmas/TO, às 09:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quorum*, às 10:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando a celebração do TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, vigência 2015/2016. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET